



PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC



**Superintendência Nacional
de Previdência Complementar
PREVIC**

Relatório de Atividades 2012 

EXPEDIENTE

Presidenta da República
Dilma Vana Rousseff

Ministro de Estado da Previdência Social
Garibaldi Alves Filho

Secretário-Executivo
Carlos Eduardo Gabas

Secretário de Política de Previdência Social
Leonardo José Rolim Guimarães

Secretário de Políticas de Previdência
Complementar
Jaime Mariz de Faria Júnior

Assessoria de Comunicação Social do MPS
Klecius Henrique Morais Ribeiro

Previc – Superintendência Nacional de
Previdência Complementar

Diretoria Colegiada

José Maria Rabelo – Diretor Superintendente

José Roberto Ferreira – Diretor de Análise
Técnica

Sérgio Djundi Taniguchi – Diretor de
Fiscalização

José Maria de Menezes – Diretor de
Administração

Edevaldo Fernandes da Silva – Diretor de
Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos

Procurador Chefe
Felipe de Araújo Lima

Expediente Técnico

Elaboração

Coordenação-Geral de Projetos Especiais
Bruna Romão Borges

Equipe
Roberto Mendes Altavilla Luttner
Thiago Silva de Miranda

Assessoria de Comunicação Social da Previc
Inaiá Sant’Ana de Menezes
Maria Luiza Faria Fabello Vaz

Endereço:
Setor Bancário Norte – Quadra 02
Bloco “N” – 9º Andar
Tel.: (61) 2021-2002/2003
Fax: (61) 2021-2000
CEP: 70.040-000 – Brasília/DF
www.previdencia.gov.br/previc.php

Escritórios Regionais da Previc

Escritório Regional I - São Paulo
Coordenador: Peterson Gonçalves
Rua 24 de Maio, 250, 12º andar
CEP: 01041-000 - São Paulo/SP
Tel: (11) 3227-2709
Fax: (11) 3228-8262

Escritório Regional II - Rio de Janeiro
Coordenador: Eduardo Menezes Meireles
Rua México, 168 – 11º andar
Centro / CEP: 20031-143 - Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2532-2662
Fax: (21) 2532-5963

Escritório Regional III - Minas Gerais
Coordenador: James Taylor Faria Chaves
Rua Padre Eustáquio, 1831 – 5º andar – salas
501/502 - Bairro Padre Eustáquio
CEP: 30720-100 - Belo Horizonte/MG
Tel.: (31) 3419-6858

Escritório Regional IV - Pernambuco ()
Coordenador: Francisco Hélio Arruda Coelho
Av. Jornalista Mário Melo, 343, 3º andar
Santo Amaro / CEP: 50040-010 - Recife/PE
Tel: (81) 3412-5641

Escritório Regional V - Rio Grande do Sul
Coordenador: Roger Odillo Klafke
Rua Jerônimo Coelho, 127 – 18º andar - sala
1804, Centro
CEP: 90010-241- Porto Alegre/RS
Tel: (51) 3208-5472

Sumário

1.	MENSAGEM DA DIRETORIA	4
2.	PREVIC	5
3.	PERFIL DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	7
4.	ADMINISTRAÇÃO	19
5.	LICENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO	27
6.	FISCALIZAÇÃO	31
7.	MONITORAMENTO E CONTROLE	38
8.	DIRETORIA COLEGIADA	43
9.	PROCURADORIA FEDERAL	49
10.	NORMATIZAÇÃO	51
11.	OUVIDORIA	49
12.	SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC	54
13.	ASSESSORIA PARLAMENTAR	55
14.	EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	56
15.	PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS NACIONAIS E FOROS INTERNACIONAIS	58
16.	AUDITORIA INTERNA	60
17.	CONTROLE EXTERNO	61
18.	ANEXO I	62
19.	ANEXO II	63
20.	ANEXO III	64

1. MENSAGEM DA DIRETORIA

Após um período de intensa regulamentação para assegurar mais confiabilidade ao sistema, abre-se, agora, um novo ciclo de crescimento e fomento da previdência fechada, fundado na estabilidade monetária e na perspectiva de desenvolvimento econômico e social do país.

A regulamentação da previdência complementar para o servidor público, que instituiu o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais, que ocorreu com a publicação da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, autorizando a criação de 3 entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), denominadas Fundações de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário (Funpresp-Exe, Funpresp-Leg e Funpresp-Jud, respectivamente) é reflexo deste novo cenário para o sistema.

O efeito pretendido, com a instituição da Funpresp, é a redução da pressão sobre os recursos públicos crescentemente alocados à previdência, permitindo a construção de um modelo de previdência sustentável, com a possibilidade de recomposição da capacidade de gasto público em áreas essenciais ao crescimento econômico e em programas sociais.

As entidades criadas por ocasião da regulamentação desse novo regime terão elevado potencial de acumulação de recursos e poderão estimular novos investimentos e a demanda por ativos no mercado financeiro e de capitais.

Nesse sentido, um dos desafios para os próximos anos será a implantação da Funpresp, e fundos destinados a servidores públicos de unidades federadas, o que trará ao sistema um número significativo de participantes.

2. PREVIC

A Previc, autarquia de natureza especial com autonomia administrativa e financeira, patrimônio próprio, vinculada ao Ministério da Previdência Social (MPS), criada pela Lei 12.154, de 23 de dezembro de 2009, atua como entidade de fiscalização e de supervisão das EFPC, e de execução das políticas para o regime de previdência complementar operados por essas entidades.

De acordo com o Decreto nº 7.075, de 2010, a Previc é dirigida por uma Diretoria Colegiada (Dicol), composta pelo Diretor Superintendente (Disup) e quatro Diretorias: Diretoria de Análise Técnica (Ditec); Diretoria de Fiscalização (Difis); Diretoria de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos (Diace) e Diretoria de Administração (Dirad). A Autarquia possui, ainda, em sua estrutura, uma Procuradoria Federal (PF), Ouvidoria, Corregedoria e Auditoria Interna. A Figura 1 ilustra a estrutura da Previc.

Figura 1 – Organograma da Previc



CGPE: Fonte: Decreto nº 7.075, de 2010

As principais atribuições da Previc, segundo a Lei nº 12.154, de 2009, são:

- proceder à fiscalização das atividades das entidades fechadas de previdência complementar e suas operações;
- apurar e julgar as infrações, aplicando as penalidades cabíveis;
- expedir instruções e estabelecer procedimentos para a aplicação das normas relativas à sua área de competência, de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar;
- autorizar:
 - a) a constituição e o funcionamento das entidades fechadas de previdência complementar, bem como a aplicação dos respectivos estatutos e regulamentos de planos de benefícios;
 - b) as operações de fusão, de cisão, de incorporação ou de qualquer outra forma de reorganização societária, relativas às entidades fechadas de previdência complementar;
 - c) a celebração de convênios e termos de adesão por patrocinadores e instituidores, bem como as retiradas de patrocinadores e instituidores; e

d) as transferências de patrocínio, grupos de participantes e assistidos, planos de benefícios e reservas entre entidades fechadas de previdência complementar;

- harmonizar as atividades das entidades fechadas de previdência complementar com as normas e políticas estabelecidas para o segmento;

- decretar intervenção e liquidação extrajudicial das entidades fechadas de previdência complementar, bem como nomear interventor ou liquidante, nos termos da lei;

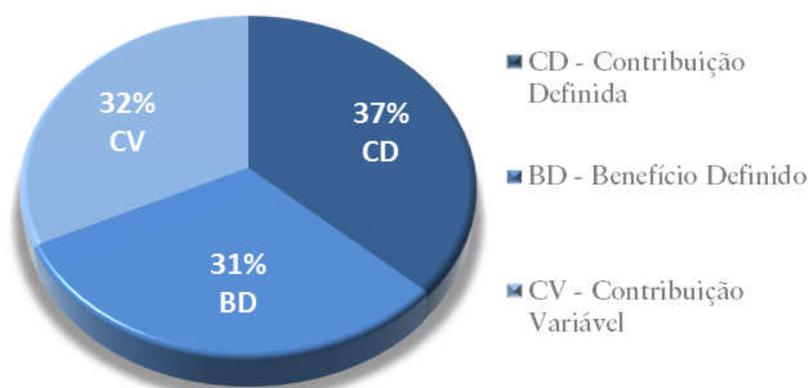
- promover a mediação e a conciliação entre entidades fechadas de previdência complementar e entre estas e seus participantes, assistidos, patrocinadores ou instituidores, bem como dirimir os litígios que lhe forem submetidos na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.

3. PERFIL DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

3.1. Abrangência

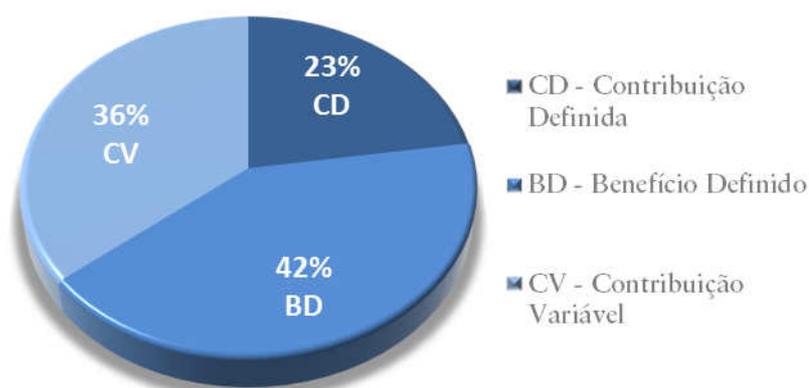
O sistema de previdência complementar brasileiro possui 327 EFPC, 1.088 planos previdenciários, 2.803 patrocinadores/instituidores e 3,28 milhões de participantes e assistidos, distribuídos em três modalidades de planos de benefícios: benefício definido (BD), contribuição definida (CD) e contribuição variável (CV), conforme mostram os Gráficos 1 e 2.

Gráfico 1 - Número de planos por modalidade



Fonte: Previc/Ditec (dados cadastrais referentes a dez/2012)

Gráfico 2 - Número de participantes e assistidos por modalidade do plano



Fonte: Previc/Ditec (dados de participantes referentes a dez/2012)

A Previdência Associativa conta com 19 entidades exclusivas de instituidor e 57 planos de benefícios, oferecidos por 470 associações de classe, sindicatos e cooperativas, que reúnem uma reserva de mais de R\$ 2,08 bilhões, garantindo a cobertura previdenciária para, aproximadamente, 363 mil participantes, beneficiários e designados.

3.2. Patrimônio e Resultado

A Tabela 1 mostra que os ativos do sistema de previdência complementar aumentaram 12,61%, somando, em 31 de dezembro de 2012, R\$ 678,63 bilhões, cujos investimentos totalizam R\$ 648,96 bilhões.

Com relação aos resultados das EFPC, houve aumento do superávit dos planos de benefícios (13,22%) e também uma pequena redução no total de déficit (3,13%) do sistema de previdência complementar fechado em 2012.

Tabela 1 – Patrimônio dos fundos de pensão, nos anos de 2011 e 2012 (valores em R\$ bilhões)

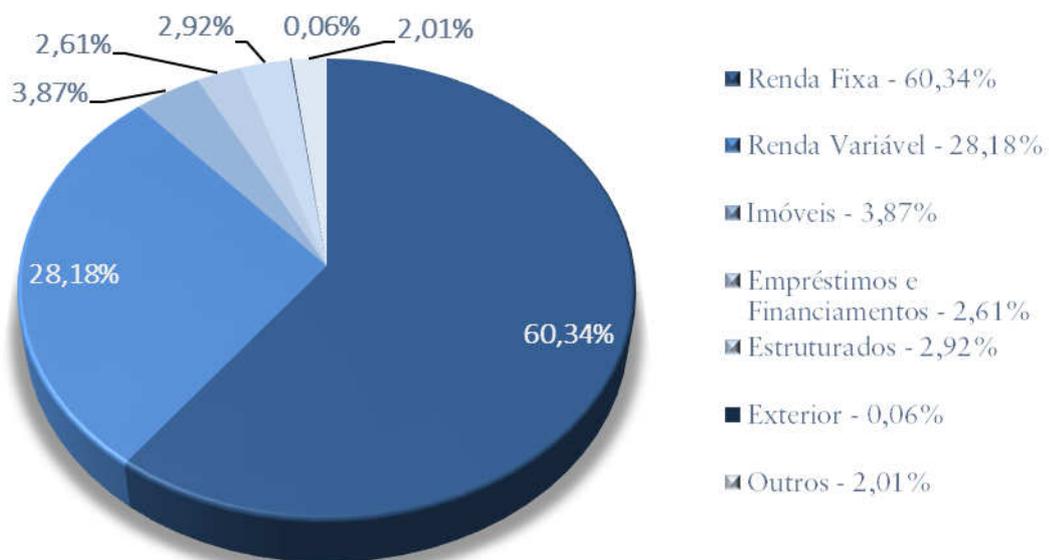
Descrição	31/12/2012	31/12/2011	Varição (%)
Ativo	678,63	602,63	12,61
Investimentos	648,96	577,38	12,40
Superávit	53,45	47,21	13,22
Reserva de Contingência	47,30	41,55	13,84
Reserva Especial	6,15	5,66	8,67
Déficit	-9,07	-8,79	3,13

Fonte: Previc/Diace

3.3. Investimentos

O investimento das EFPC é regulamentado pela Resolução CMN nº 3.792, de 2009. A legislação divide as aplicações em seis segmentos: renda fixa, renda variável, investimentos estruturados, investimentos no exterior, imóveis e operações com participantes. O Gráfico 3 mostra uma concentração de 60,34% dos recursos aplicados em renda fixa, seja em ativos de emissão governamental ou privada. O segmento de renda variável, como ações e SPE, aparecem em segundo lugar com 28,18% dos recursos.

Gráfico 3: Investimentos dos fundos de pensão, distribuídos em segmentos de alocação, em 31 de dezembro de 2012



Fonte: Sicadi dezembro 2012

Notas:

FIDC fazem parte do segmento de renda fixa, de acordo com a resolução nº 3792/09 do CMN

Outros = derivativos, valores a pagar e a receber, fundos com abertura de carteira facultativa.

Não estão computados os valores relativos ao PGA e ao exigível contingencial dos investimentos;

A Tabela 2 demonstra os valores e os percentuais de recursos investidos pelas entidades fechadas de previdência complementar nas modalidades de ativos financeiros permitidas pela Resolução CMN nº 3.792, de 2009.

Observamos que houve uma queda, em termos percentuais, nos investimentos em ações. Esses investimentos correspondiam a 32,9% dos recursos em 2010, caíram para 30,5% em 2011 e 28,1% em 2012. A aplicação em títulos privados permaneceu estável de 2011 a 2012 representando respectivamente 11,1% e 11,2%. Por outro lado, houve um aumento no investimento em títulos públicos de 42,2% em 2011 para 43,1% em 2012. O investimento em imóveis apresentaram um crescimento de 2,9% em 2010 e 3,5% em 2011 para 3,9% em 2012.

Tabela 2 - Investimentos dos fundos de pensão por ativo financeiro, em 2010,2011 e 2012 (valores em R\$ bilhões) PROBLEMA NA FORMATAÇÃO DA TABELA

Descrição	31/12/2012	%	21/12/2011	%	21/12/2010	%
Títulos Públicos	275,82	43,1	241,93	42,2	226,61	42,0
Operações Compromissadas	32,86	5,1	25,98	4,5	27,8	5,2
Títulos Privados	71,74	11,2	63,72	11,1	53,35	9,9
Direitos creditórios	0,00	0,0	0,68	0,1	0,4	0,1
Depósitos	0,73	0,1	0,76	0,1	0,14	0,0
Ações	179,53	28,1	174,57	30,5	177,17	32,9
SPE	0,67	0,1	0,29	0,1	1,76	0,3
Imóveis	24,76	3,9	19,84	3,5	15,54	2,9
Operações com participantes	16,65	2,6	15,16	2,6	13,58	2,5
Derivativos	0,65	0,1	0,56	0,1	0,57	0,1
Fundos de Investimento (2)	33,00	5,1	27,54	4,8	23,56	4,4
Valor a pagar e receber	3,13	0,5	1,94	0,3	-1,29	-0,2
Total	639,56	100	572,97	100	539,19	100

Fonte: Sicadi dezembro 2012

Notas:

Não estão computados os valores relativos ao PGA e ao exigível contingencial dos investimentos;

FIDC, FIP, FII, FIDE, FIPE e fundos com abertura de carteira facultativa (até 3% dos recursos do plano, nos termos da Instrução nº. 2 Previc de 2010).

Os títulos públicos federais ainda representam uma parcela significativa da carteira das entidades. Nos últimos anos se observa uma concentração em títulos indexados à inflação (NTN-B e NTN-C), que permitem um *hedge* de logo prazo dos compromissos atuariais dos planos de benefícios, como mostra a Tabela 3. Esses títulos indexados à inflação representam 86,6% dos investimentos em títulos públicos no final de 2012, enquanto nos anos de 2011 e 2010 representavam respectivamente 81,6% e 80,8%. Além de permitir um hedge contra a inflação esses investimentos concentram-se em papéis de longo prazo, implicando menor risco de reinvestimento.

Ao final de 2012 os títulos privados representavam 11,2% do total dos investimentos das entidades fechadas de previdência complementar. Por ordem de representatividade temos os seguintes ativos: letras financeiras (32,3% dos títulos privados) seguido por debêntures (26,8% dos títulos privados) e CDB (20,8% dos títulos privados). O ativo que mais cresceu na carteira das EFPC, quando comparado aos anos anteriores, foi a letra financeira, que representava 21,4% dos investimentos dos títulos privados em 2011 e passou a representar 32,3% em dezembro de 2012.

Tabela 3 – Títulos públicos e privados na carteira de investimentos dos fundos de pensão, em 2010, 2011 e 2012 (valores em R\$ bilhões) PROBLEMA NA FORMATAÇÃO DA TABELA

Títulos Públicos	31/12/2012	%	31/12/2011	%	31/12/2010	%
NTN-B	191,17	69,3	155,69	64,4	139,62	61,6
NTN-C	47,85	17,3	41,61	17,2	43,61	19,2
LFT	17,23	6,2	19,85	8,2	21,09	9,3
LTN	11,17	4,0	13,14	5,4	12,51	5,5
NTN-F	5,78	2,1	8,8	3,6	7,29	3,2
Outros	2,64	1,0	2,83	1,1	2,49	1,1
Total de títulos públicos	275,83	100	241,93	100	226,61	100
Títulos Privados	31/12/2012	%	31/12/2011	%	31/12/2010	%
Letra Financeira	23,19	32,3	13,66	21,4	0,00	0,0
Debêntures	19,24	26,8	17,02	26,7	16,76	31,4
Certificado de Depósito Bancário - CDB	14,89	20,8	19,53	30,7	20,74	38,9
Depósito Prazo Fundo Garantidor	6,72	9,4	6,41	10,0	0,0	0,0
Cédula de Crédito Bancário - CCB	3,73	5,2	3,72	5,8	4,28	8,0
Cédula de Crédito Imobiliário - CCI	2,28	3,2	1,73	2,7	1,19	2,2
Certificado de Recebível Imobiliário - CRI	1,02	1,4	0,57	0,9	0,75	1,4
Letra Hipotecária	0,23	0,3	0,21	0,3	0,27	0,5
Outros	0,21	0,3	0,70	1,1	8,61	16,1
Nota Promissória	0,17	0,2	0,16	0,3	0,09	0,2
Certificado de Direito Creditório do Agronegócio - CDCA	0,04	0,1	0,0	0,0	0,06	0,1
Certificado de Depósito Bancário Subordinado - CDB subordinado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,60	1,1
Total de títulos privados	71,74	100	63,71	100	53,35	100

Fonte: Sicadi dezembro 2012

Notas:

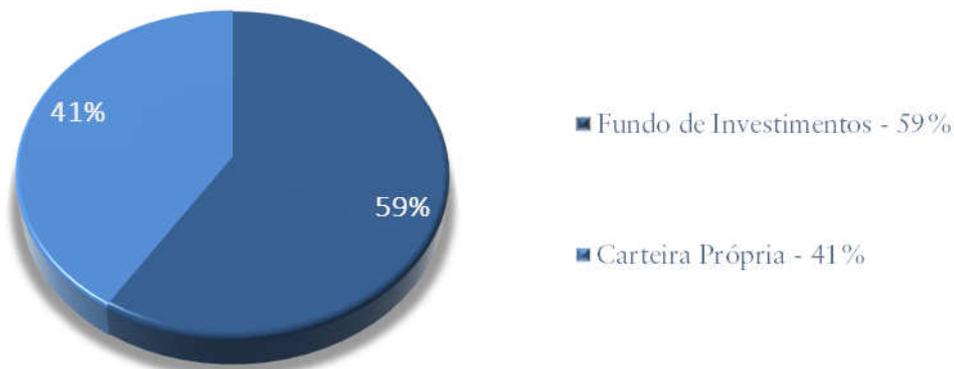
Não estão computados os valores relativos ao PGA e ao exigível contingencial dos investimentos; Os dados de DPGE e Letras Financeiras para o ano de 2010 estão somados na linha outros

Ao final de 2012 os títulos privados representavam 11,2% do total dos investimentos das entidades fechadas de previdência complementar. Por ordem de representatividade temos os seguintes ativos: letras financeiras (32,3% dos títulos privados) seguido por debêntures (26,8% dos títulos privados) e CDB (20,8% dos títulos privados). O ativo que mais cresceu na carteira das EFPC, quando comparado aos anos anteriores, foi a letra financeira, que representava 21,4% dos investimentos dos títulos privados em 2011 e passou a representar 32,3% em dezembro de 2012.

O gráfico 4 mostra a alocação dos recursos das EFPC segundo a gestão dos investimentos. As entidades mantêm 56 % dos ativos aplicados em fundos de investimentos e o restante dos recursos são geridos por meio de carteiras próprias.

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Gráfico 4 - Gestão de Investimentos em dezembro de 2012



Fonte: Sicadi dezembro de 2012

O gráfico 5 mostra a classificação dos títulos públicos de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CGPC nº 4, de 2002. Na categoria títulos para negociação estão 61% dos papéis enquanto que 39% dos títulos públicos foram classificados na categoria mantidos até o vencimento.

Gráfico 5 - Títulos Públicos por categoria em dezembro de 2012

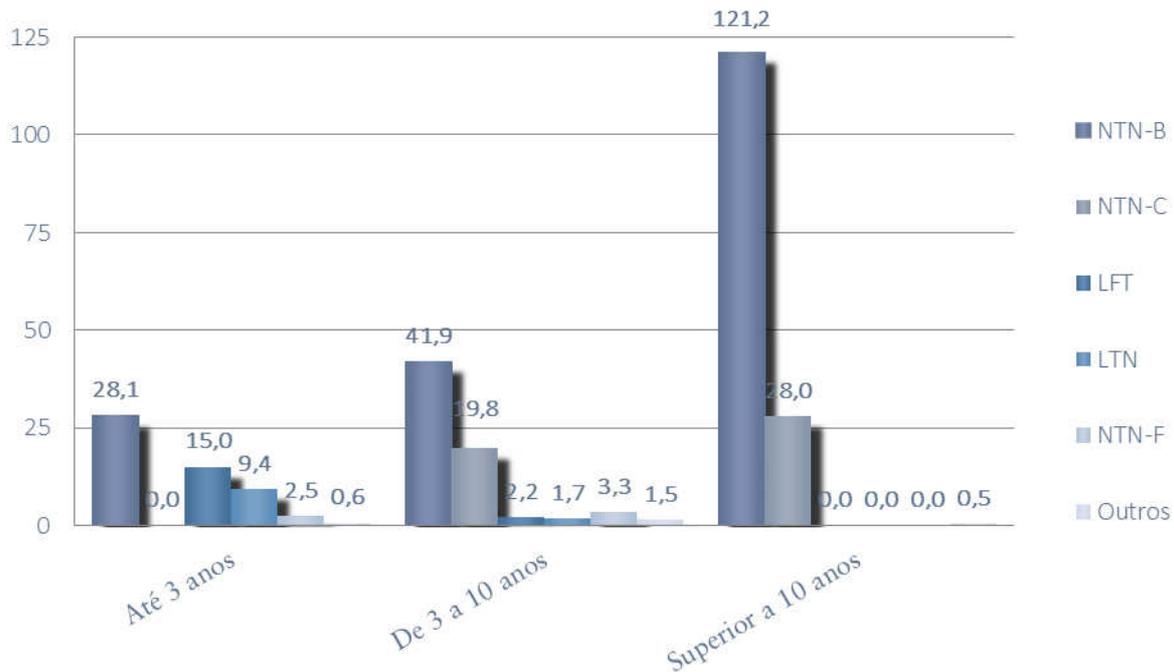


Fonte: Sicadi dezembro de 2012

Como os títulos públicos federais são considerados no mercado financeiro como ativos livres de risco (por conseguinte utilizados para realizar *hedge*) e compreendem a maior parcela das carteiras das EFPC, as informações a respeito de sua maturidade são de relevância para uma avaliação de como se encontra o sistema de previdência complementar nacional. Os títulos públicos, incluindo carteira própria e fundos de investimentos, estão assim distribuídos: 20,2% vencem em até três anos; 25,5% têm vencimento entre três anos e dez anos; 54,3% têm prazo de vencimento superior a dez anos, conforme Gráfico 6. Esses valores demonstram que os fundos de pensão estão mitigando risco de reinvestimento quando aplicam valores elevados em ativos de longo prazo, concentrados principalmente em títulos públicos indexados a índices de inflação (NTN-B e NTN-C). Cabe ressaltar que esses instrumentos financeiros de longo prazo (acima de 10 anos) emitidos pelo governo federal representam aproximadamente 23,4% de todos os investimentos das EFPC.

A Tabela 4 compara a rentabilidade dos investimentos das EFPC com a taxa máxima atuarial (TMA) admitida nas projeções atuariais dos planos de benefícios para o exercício de 2013 (5,75% a.a.), segundo a Resolução CNPC nº 9 de 2012. Além de alguns indicadores de renda fixa (DI/Selic) e de renda variável (Ibovespa).

Gráfico 6 - Títulos Públicos por prazo de vencimento, em dezembro de 2012 (Valores em R\$ bilhões)



Fonte: Sicadi dezembro de 2012

Tabela 4 - Rentabilidade dos fundos de pensão, no período de 2004 a 2012, em %

Descrição	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Acumulado
Rentabilidade nominal	20,05	17,85	23,6	21,31	-1,27	21,48	13,27	9,78	15,58	265,66
TMA (INPC + 5,75% a.a.)	12,23	11,09	8,72	11,21	12,6	10,1	12,59	12,18	12,31	165,09
Rentabilidade acima da TMA	6,97	6,09	13,69	9,08	-12,32	10,34	0,6	-2,14	2,91	37,94
Ibovespa	17,81	27,71	32,93	43,65	-41,22	70,43	1,04	-18,11	7,4	155,76
DI/Selic	17,75	18	13,25	11,18	13,66	9,84	9,9	11,76	8,37	190,72

Fonte: Previc/Diace

A rentabilidade dos planos é dada pelo quociente entre a diferença das variações de saldo das rubricas “Rendas/Variações Positivas” e “Deduções/Variações Negativas” dos investimentos e o valor apurado pelo saldo inicial da rubrica “investimentos”, no período em análise. O valor deve ser multiplicado por 100.

Cálculo: é apurado pela diferença entre a rentabilidade positiva e a rentabilidade negativa apurada no mês, dividida pelo saldo dos investimentos do plano no início do mês.

Fórmula:

$$[(\text{Rendas/Variações Positivas} - \text{módulo (Rendas/variações Negativas)}) / \text{Investimentos}_{\text{início do mês}}] * 100$$

Onde:

Rendas/Variações Positivas: diferença entre o saldo final e inicial da conta 5.1.0.00.00.00

Rendas/Variações Negativas: diferença entre o saldo final e inicial da conta 5.2.0.00.00.00

Investimentos _{início do mês}: saldo inicial da conta 1.2.30.00.00.00

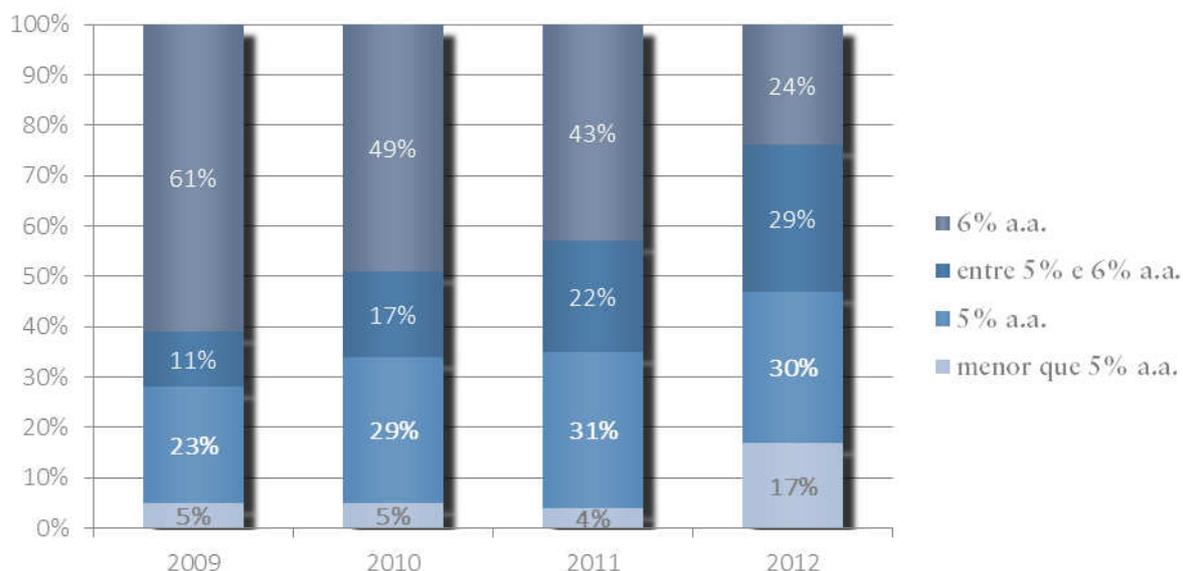
3.4. Passivo Atuarial

Os principais parâmetros técnicos atuariais utilizados na avaliação atuarial de um plano de benefícios para o cálculo de seu passivo atuarial são a taxa de juros e a longevidade, esta apresentada sob a forma de tábuas de mortalidade.

A taxa de juros representa a expectativa de rentabilidade real dos investimentos do plano de benefícios ao longo dos anos. No Gráfico 7 é possível verificar que os planos estruturados na modalidade benefício definido continuaram a reduzir essa expectativa, em alinhamento com a tendência de queda das taxas de juros no Brasil.

Em uma parcela expressiva dos planos estruturados na modalidade de benefício definido a taxa de juros utilizada para desconto dos compromissos futuros de pagamento das aposentadorias e pensões aos participantes e assistidos ainda é, de acordo com o Gráfico 7, de 6% ao ano. É importante salientar, no entanto, a redução acentuada no número de planos que utilizam essa hipótese, que estava presente em 49% dos planos em dezembro de 2010 e, em dezembro de 2012, foi utilizada por apenas 17% dos planos.

Gráfico 7 – Taxas de juros dos planos BD entre 2009 e 2012

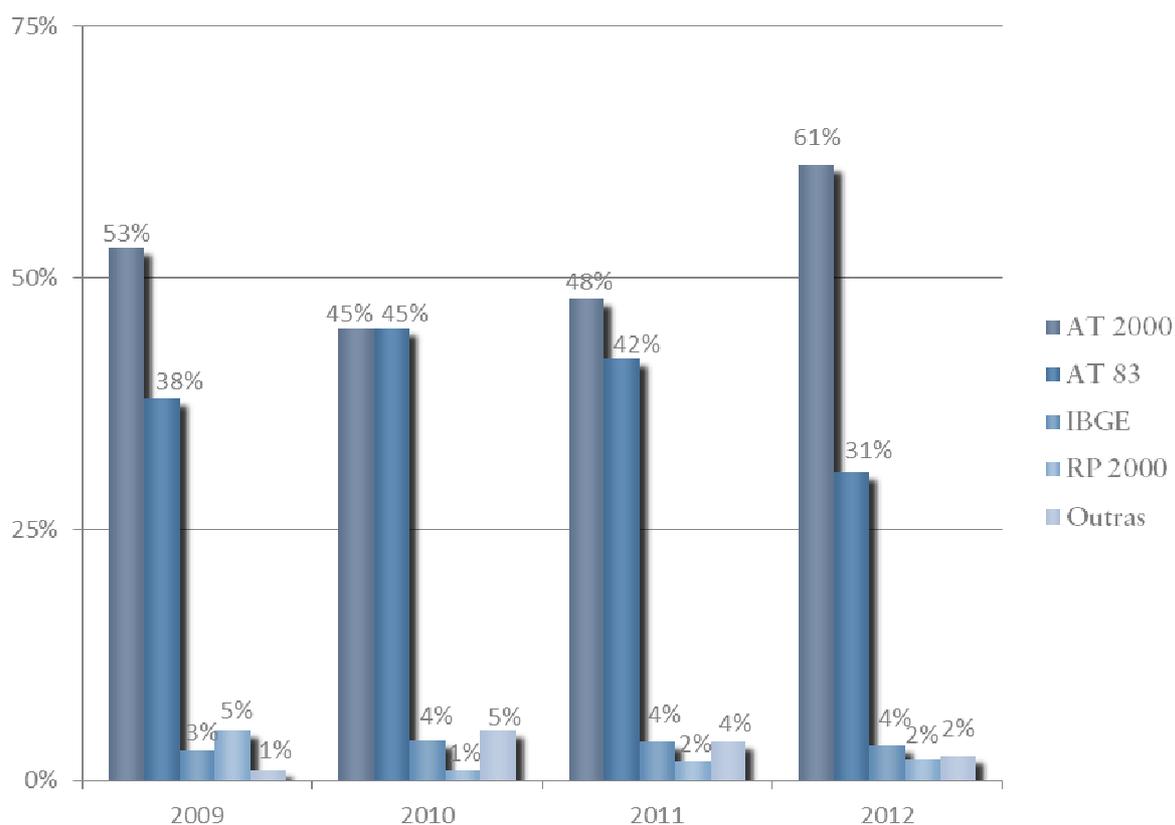


Fonte: Previc/ Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA e Demonstrativo Atuarial – DA

A tendência de envelhecimento da população brasileira, fruto da redução da taxa de fecundidade e do aumento da expectativa de vida, reforça a crescente necessidade dos fundos de pensão de atualizar a hipótese atuarial referente às tábuas de mortalidade, para fazer frente ao crescimento das reservas matemáticas necessárias para atender à nova estrutura demográfica da sua massa de participantes e assistidos.

O Gráfico 8 mostra a progressiva adoção de tábuas de maior expectativa de vida nos planos de modalidade benefício definido, com o crescimento da utilização da tábua AT 2000 (expectativa de sobrevivência de mais 23 anos aos 60 anos de idade) em detrimento da adoção da tábua AT 83 (expectativa de sobrevivência de mais 20 anos aos 60 anos de idade).

Gráfico 8 – Tábuas de mortalidade dos planos BD entre 2009 e 2011



Fonte: Previc/DA 2012.

Com a implementação da Supervisão Baseada em Risco (SBR), o mapa de riscos atuariais foi aperfeiçoado com a captação dos dados atuariais pelas novas Demonstrações Atuariais (DA), já no segundo ano desde a sua implementação. O mapa classifica os planos de benefícios em 9 categorias, que variam de reduzido a elevado risco atuarial, representado pelo risco de o plano não conseguir pagar, no longo prazo, os compromissos assumidos. Na figura 2 transpomos a classificação dos planos, baseada nos dados referentes às DA de 2012.

Figura 2 – Distribuição dos planos de benefícios previdenciários de modalidade BD no mapa de riscos (valores em milhões de R\$)

Déficit Probabilidade alta	2 Planos	3 Planos	23 Planos
	190,7 Reservas matemáticas	426,7 Reservas matemáticas	38.861,0 Reservas matemáticas
	51,1 Déficit	113,6 Déficit	7.676,8 Déficit
	0,0 Reservas a amortizar	35,5 Reservas a amortizar	2.732,6 Reservas a amortizar
Sem reserva para ajuste do plano Probabilidade média	54 Planos	23 Planos	121 Planos
	45.783,9 Reservas matemáticas	125.700,3 Reservas matemáticas	179.804,4 Reservas matemáticas
	5.230,3 Superávit	27.571,5 Superávit	7.002,4 Superávit
	0,0 Reservas a amortizar	15.345,0 Reservas a amortizar	7.100,8 Reservas a amortizar
Com reserva para ajuste do plano Probabilidade baixa	45 Planos	2 Planos	17 Planos
	14.960,1 Reservas matemáticas	130,2 Reservas matemáticas	12.377,7 Reservas matemáticas
	6.934,5 Superávit	65,9 Superávit	3.758,1 Superávit
	0,0 Reservas a amortizar	13,1 Reservas a amortizar	0,0 Reservas a amortizar
TOTAL	Nível 2	Nível 1	Nível 0
290 planos	101 Planos	28 Planos	161 Planos

Fonte: Previc/DA 2012.

Notas:

(1) Nível 2: Tábua AT-2000 ou superior; taxa de juros \leq 5%; sem reserva a amortizar;

(2) Nível 1: Tábua AT-2000 ou superior; taxa de juros \leq 5%;

(3) Nível 0: Não atende aos critérios descritos nos níveis 1 e 2.

3.5. Custeio Previdenciário

A Tabela 5 mostra o custeio previdenciário dos planos de benefícios atribuído a participantes, assistidos e patrocinador, de acordo com os percentuais médios de contribuição, líquidos do custeio administrativo, previstos nos planos de custeio para o exercício de 2013.

Tabela 5 – Taxas médias de contribuições previdenciárias de participantes, assistidos e patrocinador, por tipo de plano de benefícios, previstas para o exercício de 2013.

Tipo de Plano	Situação do Plano	Participantes	Assistidos	Patrocinador
Benefício Definido (BD)	Manutenção	3	1,4	6
	Em extinção	2	2,2	5,9
	Global	2,2	2	5,9
Contribuição Definida (CD)	Manutenção	3,7	0	4
	Em extinção	3,3	0	2,8
	Global	3,4	0	3,1
Contribuição Variável (CV)	Manutenção	5,3	0,3	7,1
	Em extinção	2,3	0,3	4,7
	Global	3	0,3	5,3

Fonte: Previc/DA 2012.

3.6. Contribuições (Adições) e Pagamento de Benefícios (Deduções)

No sistema de previdência complementar brasileiro, o valor dos benefícios pagos superou as contribuições vertidas aos planos de benefícios pelos patrocinadores, instituidores, participantes e assistidos. Até dezembro de 2012, as EFPC receberam, nas contas de Adições da Gestão Previdencial, R\$ 30,06 bilhões e pagaram R\$ 47,26 bilhões como Deduções da Gestão Previdencial.

Gráfico 9 – Evolução das Contribuições e Benefícios em 2012 (em bilhões)



Fonte: Previc/Diace

As receitas e despesas administrativas das EFPC são registradas contabilmente no Plano de Gestão Administrativa (PGA), estando segregadas em Gestão Previdencial, em Investimentos e em Gestão Assistencial.

As rubricas da Gestão Assistencial registram as receitas e despesas administrativas das entidades que administram planos de saúde registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

3.6.1. Receitas Administrativas

As receitas administrativas são os recursos destinados à cobertura dos gastos administrativos no gerenciamento dos planos de benefícios.

Além das receitas provenientes dos participantes, assistidos e patrocinadores, as entidades podem desenvolver atividades desde que não extrapolem o âmbito do seu objeto e sejam derivadas da gestão administrativa e de que resultem em receitas administrativas, denominadas contabilmente como Diretas.

Na Tabela 6 estão apresentados os montantes referentes às receitas administrativas constantes da base de dados da Previc, extraídas dos balancetes do 4º trimestre de 2011 e de 2012.

Tabela 6 – Receitas administrativas das EFPC

Descrição	dez/2012	dez/2011
Receita/Ativo	0,36%	0,35%
Receita Gestão Previdencial/Receita Total	45,13%	46,36%
Receita Investimentos/Receita Total	33,10%	32,15%
Receita Gestão Assistencial/Receita Total	14,65%	14,83%
Receita Direta/Receita Total	2,81%	3,40%
Outras Receitas/Receita Total	4,32%	3,26%

Fonte: Previc/Diace

3.6.2. Despesas Administrativas

As despesas administrativas se referem aos gastos realizados para manutenção da entidade, como pagamento de pessoal e encargos, treinamentos, viagens, estadias, serviços de terceiros, despesas gerais e outros. Os percentuais apresentados na Tabela 7 foram elaborados com os dados constantes dos balancetes do 4º trimestre de 2011 e de 2012. Os valores foram extraídos das informações prestadas pelas EFPC, tendo sido consideradas todas EFPC que prestaram informações nesses períodos, independentemente de suas situações.

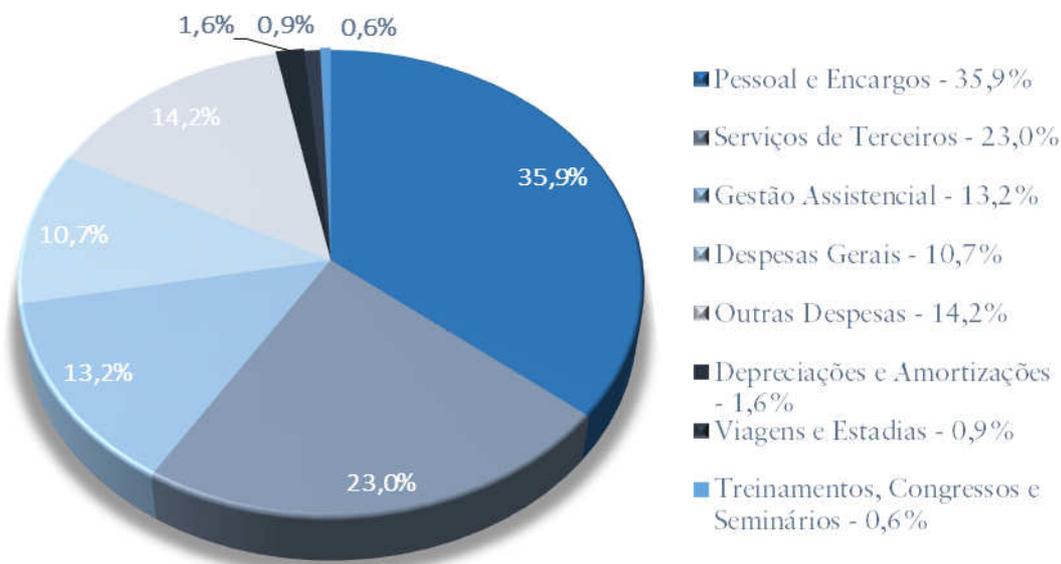
Tabela 7 – Despesas administrativas das EFPC

Descrição	dez/2012	dez/2011
Despesa/Ativo	0,42%	0,39%
Despesa Pessoal/Despesa Total	35,91%	39,40%
Despesa Treinamento, Congressos/Despesa Total	0,55%	0,57%
Despesa Viagens e Estadias/Despesa Total	0,94%	1,03%
Despesa Serviços de Terceiros/Despesa Total	22,99%	25,14%
Despesas Gerais/Despesa Total	10,69%	11,90%
Despesa Depreciação/Despesa Total	1,58%	1,66%
Despesa Gestão Assistencial/Despesa Total	13,19%	14,48%
Outras Despesas/Despesas Total	14,16%	5,82%

Fonte: Previc/Diace

As principais despesas administrativas dos fundos de pensão estão relacionadas ao pagamento de pessoal e serviços de terceiros, representando mais de 58% do total de despesas. O Gráfico 10 evidencia a distribuição dessas despesas no exercício de 2012.

Gráfico 10 – Distribuição das Despesas Administrativas em 2012



Fonte: Previc/Diace

3.7. Custeio Administrativo

O custeio administrativo se refere ao volume de recursos destinados pelos planos de benefícios para cobertura das despesas administrativas.

O custeio administrativo é calculado com base nas definições de taxa de administração e taxa de carregamento, estabelecidas na Resolução CGPC n.º 29/2009. Como já observado, os cálculos foram efetuados com base nos dados do balancete do 4º trimestre de 2011 e 2012, considerando todas as informações constantes da base de dados, independentemente da situação da EFPC. Isso representa uma mudança em relação à metodologia anterior, que considerava a mediana do sistema, uma vez que minimiza os efeitos dos valores extremos e *outliers* no cálculo dos indicadores. Tanto os dados de 2012 como os de 2011 foram calculados com essa metodologia.

Tabela 8 – Taxa de administração e taxa de carregamento em 2011 e 2012

Descrição	dez/2012	dez/2011
Taxa de administração	0,27%	0,24%
Taxa de carregamento	3,58%	3,27%

Fonte: Previc/Diace

Notas:

(1) Taxa Administração = % de recursos destinados ao PGA sobre os Recursos Garantidores

(2) Taxa de Carregamento = % de recursos destinados ao PGA sobre o fluxo (contribuições + benefícios)

4. ADMINISTRAÇÃO

A Diretoria de Administração (Dirad) tem a função de planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades de organização e inovação institucional, bem como as de recursos humanos, de serviços gerais, de planejamento e de orçamento, de contabilidade, de administração dos recursos de informação e informática e de administração financeira, no âmbito da Previc.

4.1. Recursos Humanos

4.1.1. Quadro de pessoal

A Previc tem, em sua estrutura, servidores do próprio quadro, requisitados da Administração Pública Federal com ônus e sem ônus, ocupantes de cargos comissionados sem vínculo e terceirizados, conforme Tabela 9, totalizando atualmente 289 servidores.

Tabela 9 – Quadro de Pessoal da Previc

Descrição	2012										2011	2010	2009
	Disup e Gabinete	Ditec	Diaec	Difis	Dirad	PF	Escritórios Regionais	Cedidos	Aposentados	Total			
1. Servidores ativos do quadro próprio da Previc	5	17	19	9	22	0	0	2	1	75	34	33	40
2. Pessoal requisitado em exercício na Unidade, com ônus (Banco do Brasil, CEF e Dataprev)	0	2	0	0	1	0	0	0	0	3	4	7	2
3. Pessoal requisitado em exercício na unidade, sem ônus (RFB/MF, Dataprev, INSS, AGU, MS e MPS)	8	2	4	16	8	10	86	0	0	134	141	125	111
4. Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo (DAS – Direção e Assessoramento Superior)	10	6	3	1	11	1	1	0	0	35	28	27	10
Subtotal	23	27	26	26	42	11	87	2	1	245	207	192	161
5. Pessoal terceirizado + estagiários + Menor Aprendiz (Cesam)	3	3	1	1	34	2	0	0	0	44	52	0	38
Total	19	21	14	28	68	15	92	1	1	259	259	192	201

Fonte: Previc/Dirad

Em setembro de 2010, 86% dos cargos e funções de confiança eram ocupados por servidores de carreira, percentual superior ao estabelecido no Decreto nº 5.497, de 2005. Esse dado demonstra a preocupação da Autarquia em manter, em seu quadro, servidores com especialização técnica, mantendo a estabilidade de regras do sistema.

Considerando a necessidade de promover a composição do quadro de servidores em quantidade suficiente para o desempenho das atividades sob a responsabilidade da Autarquia, o Ministério do Planejamento, por meio da Portaria MP nº 372, de 26 de Agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 27 de agosto de 2010, autorizou a realização de concurso para provimento de 100 cargos do Plano de Carreiras e Cargos, da Previc, conforme Tabela 10.

Tabela 10 - Quantitativo de vagas do concurso da Previc

Cargo	Escolaridade	Número de vagas
Especialista em Previdência Complementar	Nível Superior	60
Analista Administrativo	Nível Superior	20
Técnico Administrativo	Nível Médio	20
Total		100

Fonte: Previc/Dirad

As provas referentes ao 1º concurso realizado pela Previc ocorreram em 23 de janeiro de 2011, para provimentos dos cargos efetivos, de acordo com o Edital nº 1 - Previc, publicado no DOU nº 216, de 11 de novembro de 2010. O resultado final foi homologado por meio do Edital nº 13 – Previc, publicado no DOU de 30 de maio de 2011.

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizou a nomeação de 50 candidatos aprovados no 1º concurso público realizado pela Previc, por meio da PT/MP nº 572 de 20/12/2011 publicada na seção 1 do DOU de 21/12/2011, sendo 30 candidatos para o cargo de Especialista em Previdência Complementar, 10 para o cargo de Analista Administrativo e 10 para o cargo de Técnico Administrativo. Dessa forma, no decorrer de 2012 foi efetuado o provimento de 50 vagas.

O concurso teve sua vigência prorrogada até 30/05/2013, por meio da PT/Previc nº 192, de 20 de abril de 2012, publicada no DOU de 21/4/2012.

Por meio da Portaria nº 590, publicada no DOU de 11/12/2012, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizou a nomeação dos 50 candidatos restantes, sendo 30 para o cargo de Especialista em Previdência Complementar, 10 para o cargo de Analista Administrativo e 10 para o cargo de Técnico Administrativo. As 10 vagas para o cargo de Técnico Administrativo, de acordo com o Edital nº 1-Previc, serão assim distribuídas: 05 vagas para lotação em Brasília-DF e 01 vaga para cada Escritório Regional da Previc nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

4.1.2. Capacitação

A capacitação é um processo relevante para o aprimoramento dos servidores da Previc, tendo em vista a complexidade do tema previdência complementar, que abrange desde aspectos contábeis, atuariais e jurídicos, até operações financeiras no mercado de derivativos, e questões relativas à governança e aos controles internos das EFPC.

Adicionalmente, com a criação da Previc, o órgão passou a desempenhar funções administrativas que antes eram desempenhadas pelo MPS. Essa situação gerou a necessidade de treinamento dos servidores da extinta Secretaria de Previdência Complementar (SPC), alocados na Dirad, responsáveis pelas áreas de orçamento e finanças, patrimônio e logística.

As ações viabilizadas pela Coordenação Geral de Recursos Humanos (CGRH) proporcionaram 798 oportunidades de capacitação em cursos, seminários, palestras, encontros e congressos. Os temas das capacitações foram bem diversificados, como Licitações, Contratos e Compras Governamentais, Tecnologia da Informação, Comportamental, Administração Financeira e Orçamentária, Lei de Acesso à Informação, Finanças Corporativas, Português, Auditoria, Ouvidoria e Investimentos.

Foram realizados os encontros Dirad, por meio de palestras, com o objetivo de trabalhar as competências essenciais voltadas para Ética, Assertividade, Planejamento e Trabalho em Equipe.

No projeto de bolsa de pós-graduação, dois servidores finalizaram MBA voltados para os temas em Investimentos e Direito.

Dois servidores da Previc fizeram o curso de especialização em Gestão de Planos e Fundos de Pensão, oferecido pela Organização Ibero-Americana de Seguridade Social (OISS) e pela Universidade de Alcalá. O primeiro módulo do curso foi realizado a distância e o segundo presencial, concluído com a defesa da monografia em Madri, na Espanha.

4.2. Orçamento

A Previc tem sob sua responsabilidade atividades e projetos inseridas nas ações de governo agregadas aos programas 2061 – Previdência Social, 2114 – Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência e 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União, contidos no Planejamento Plurianual – PPA (2012-2015). Os objetivos dos programas são: zelar pela segurança, liquidez e solvência dos planos de benefícios das EFPC, assegurando aos participantes e assistidos o direito ao benefício contratado; incentivar a expansão do sistema de previdência complementar fechado visando à formação de poupança estável e a socialização do capital; e apoio ao programa finalístico.

Para atingir a meta estabelecida pela organização e na condição de órgão setorial do processo orçamentário, financeiro e contábil, a Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade (CGOC) desempenha papel de articulador no âmbito de sua estrutura, coordenando o processo decisório no nível de Unidade Orçamentária, significando:

- Administração orçamentária dos créditos aprovados para a UO 33206 - Previc, conforme Lei Orçamentária Anual nº 12.595/2012, incluindo suplementação orçamentária, emitindo certificação orçamentária para a utilização dos mesmos;
- Controle e administração dos recursos arrecadados pela Autarquia, considerando a sua aplicação nas condições reguladas pelo Decreto de Programação Financeira nº 7680/2012 e alterações;
- Coordenação dos trabalhos da fase qualitativa do PLOA 2013, que permitiu promover os ajustes e adequações das ações programadas, bem como a criação de ações novas, as quais serão geridas por esta Autarquia através do sistema de planejamento SIOP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- Participação no processo de estudos e redefinições dos programas e ações que são utilizados pelo MPS e Previc, considerando a Lei 12.593/2012 - Lei do Plano Plurianual (2012-2015);

Considerando a consolidação (implantação) dos processos administrativos da Previc a CGOC realizou e vem participando dos seguintes projetos:

- Estudos, desenvolvimento e formulação de controles com vista à implantação de pleno do Sistema Integrado de Arrecadação da Previc (SIAP);
- Implantação do sistema de controle de patrimônio imobiliário e almoxarifado – Sistema SIGA;
- Elaboração de minutas de Portarias: i) retificação, restituição e compensação de créditos tributários e retificação de dados da GRU e ii) autorização de compras e pagamento de serviços de pequeno vulto por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal;
- Participação nas Comissões de Ética e Reavaliação ou Redução de Ativo a valor recuperável de bens móveis da Previc.

A arrecadação da receita da Previc, em 2012, superou a previsão inicial e a previsão atualizada, chegando a 43 milhões de reais, conforme detalhado na Tabela 11.

Tabela 11 - Receita estimada e realizada em 2012 (valores em milhares de R\$)

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Realização	Superávit
Receitas Correntes	41.770	41.770	43.201	1.431
Receitas Tributárias	41.378	41.378	42.425	1.047
Receitas Patrimoniais	38	38	29	-9
Outras Receitas Correntes	354	354	742	388

Fonte: Sistema de Administração Financeira – Siafi 2012

4.2.1. Financeiro

Na área financeira, destacam-se os principais trabalhos:

- controle do ingresso da arrecadação das receitas da Previc, com emissão de relatórios para análise das áreas envolvidas no processo (Difis/Diace/Ditec);
- programação financeira dos recursos arrecadados para aplicação dos mesmos nas atividades e projetos da entidade; e
- estudos e análises técnicas da execução financeira com vista a dar subsídios ao Gerente de Programa e Coordenadores de Ações orçamentárias sob a responsabilidade da Previc.

4.3. Patrimônio e Logística

À Coordenação Geral de Patrimônio e Logística (CGPL) compete planejar, coordenar, supervisionar, implementar, acompanhar, orientar e controlar as atividades de apoio logístico desta Autarquia, incluindo as de administração de material, patrimônio, serviços gerais, obras e aquelas referentes à execução orçamentária e financeira, bem como atividades relacionadas aos contratos administrativos e procedimentos licitatórios, observadas as normas emanadas do Órgão Central do Sistema Integrado de Serviços Gerais (SISG); além de avaliar e elaborar normas e procedimentos padrões para as atividades relacionadas com a administração patrimonial e logística.

A Previc realizou no exercício de 2012 empenhos de despesas totalizando 29 milhões de reais, conforme as modalidades de licitação elencadas na Tabela 12.

Tabela 12 – Empenhos por modalidade de licitação

Modalidades	2012	2011	2010
Dispensa	R\$ 22.134.572,11	R\$ 24.989.963,93	R\$ 4.247.343,70
Inexigibilidade	R\$ 133.348,85	R\$ 123.609,72	R\$ 22.315,00
Licitação não aplicável	R\$ 1.424.884,08	R\$ 12.932.215,95	R\$ 10.990.015,72
Pregão	R\$ 5.402.829,18	R\$ 3.763.315,13	R\$ 1.148.129,31
Total	R\$ 29.095.634,22	R\$ 41.809.104,73	R\$ 16.407.803,73

Fonte: Siafi 2012, 2011 e 2010

No exercício de 2010, por ser o primeiro ano de funcionamento da Previc, trabalhou-se com créditos orçamentários não compatíveis com as suas reais necessidades, em face de a LOA-2010 não possuir autorização dos créditos da nova unidade orçamentária criada em dezembro de 2009. Em 2011, nota-se um crescimento substancial de créditos disponibilizados às unidades gestoras da PREVIC e, conseqüentemente, do número de empenhos realizados. Em 2012, observa-se que houve diminuição dos gastos da Autarquia. Tal redução caracteriza-se pela acentuação de gastos com investimento no exercício de 2011 (aquisição de mobiliários e equipamentos de informática), além das ações de supressão contratual com a Dataprev e controle de despesas com diárias e passagens aéreas.

A modalidade denominada Dispensa de Licitação – item 01 - consumiu 76% dos créditos. Nela estão empenhadas as seguintes principais despesas: contratação de serviços de processamento de dados (Dataprev), aluguel do imóvel Sede da Previc (CNC) e fornecimento de energia elétrica (CEB).

Em relação às Inexigibilidades de Licitação – item 02 - as mesmas foram utilizadas para inscrição de servidor em cursos de especialização, conferências e eventos.

No que diz respeito à Licitação não aplicável – item 03 - o item revela todas as despesas em que não se aplica a licitação, como: empenhos especiais de folha de pagamento, de diárias, de ajuda de custo e outros do gênero.

Para a modalidade denominada Pregão – item 04 - foram realizadas contratações, tais como: prestação de serviços de telefonia fixa; prestação de serviços de apoio administrativo e recepcionistas; transporte de mobiliário de cargas; suporte tecnológico, ambiente computacional e infraestrutura de redes; aquisição de passagens aéreas; prestação de serviços de organização de eventos; aquisição de arquivos deslizantes; aquisição de 201 microcomputadores; aquisição de 86 *notebooks*; locação de equipamentos multifuncionais – impressoras; aquisição de licenças de *software* para estruturação de ambiente computacional; considerando que a maior parte refere-se a contratações com a utilização da Ata de Registro de Preços, conforme Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

A Previc realizou no exercício de 2012 gastos com viagens a serviço dos servidores da Autarquia conforme Tabela 13. No exercício de 2011, em relação ao exercício anterior, observa-se uma diminuição de viagens em razão da restrição orçamentária e fixação de limite de gastos por área (fiscalização e demais despesas) e por período do ano (primeiro e segundo semestre), conforme Portaria/MPS nº 119, de 4/3/2011. Para o exercício de 2012, o limite de gastos foi restabelecido, conforme Portaria/MPS nº 109, de 13/3/2012.

Tabela 13 – Gastos com viagens

Viagens Previc	2012		2011		2010	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Nacional	486	R\$ 707.606,11	323	R\$ 489.758,97	638	R\$ 697.637,83
Internacional	9	R\$ 79.767,15	4	R\$ 67.227,42	15	R\$ 98.756,25
Total	495	R\$ 787.373,26	327	R\$ 556.986,39	653	R\$ 796.394,08

Fonte: SCDP 2012, 2011 e 2010

4.3.1. Comissão de Responsabilidade Socioambiental

Em atendimento as orientações e recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU), bem como em consonância com as normas e legislações aplicadas ao caso, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar publicou a portaria nº 119, de 9/3/2012, pela qual constituiu a Comissão de Coleta Seletiva Solidária além de implantar a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) do Ministério do Meio Ambiente. Para a implantação efetiva da Portaria nº 119, de 9/3/2012, foi publicada a portaria nº 267, de 24/5/2012, pela qual designa os membros da Comissão de Responsabilidade Socioambiental para início das ações efetivas no âmbito da Autarquia.

Destaque-se algumas ações praticadas no âmbito da Previc que estão contribuindo para o nosso papel socioambiental: aquisição de Lixeiras para coleta seletiva solidária; aquisição de *dispensers* de papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido; aquisição de copos e xícaras (não utilização de copos descartáveis); aquisição de *container* de lixo para separação de materiais recicláveis; campanhas de doação; criação da logo “Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE” implantado nas assinaturas dos *e-mails* institucionais; impressão de documentos frente e verso; utilização de *ecofont* (Coordenação de Licitações, Contratos e Viagens); digitalização de documentos ao invés de cópias (quando solicitado por entidades ou partes interessadas no processo); dentre outros.

Em continuidade aos procedimentos de sustentabilidade ambiental na Previc, foi formalizado Termo de Compromisso com a Fundamental Cooperativa de Coletores de Resíduos Sólidos Recicláveis, com o objetivo de doar os materiais recicláveis descartados nesta Autarquia para que a mesma utilize os materiais recicláveis para reaproveitamento e produção de novos materiais, redução e acumulação progressiva de lixo, enfim, para que a mesma destine os materiais de forma responsável e sustentável.

4.3.2. Aquisição de Arquivos deslizantes

A Previc foi criada em 2009 e estruturada regimentalmente em 2010. Desde então, a Autarquia preocupou-se principalmente em equipar-se tecnologicamente bem como em obter espaço físico para alocação de seus servidores e colaboradores. Neste interregno houve um crescente aumento no número de processos, documentos e pastas de planos de EFPC. Assim, vislumbrou-se a possibilidade de elaborar plano para readequação e modernização do arquivo central desta Autarquia, em que pese o aproveitamento do espaço físico ocupado pelos documentos, segurança, guarda e disponibilização das informações oriundas dos autos, agilidade e praticidade na busca de arquivos, preservação do desgaste natural dos papéis e etc.

Em primeira ação no projeto de modernização do arquivo central da Previc (projeto de digitalização – GED), foi formalizado o contrato para a aquisição de Arquivos Deslizantes mecânicos. O arquivo instalado no 3º Subsolo tem a capacidade máxima de 4.949 (quatro mil novecentos e quarenta e nove) caixas-arquivos. Este valor é inferior a demanda atual do arquivo da Previc, que é de 5.380 caixas-arquivos (total da soma do arquivo situado no 3º andar com o arquivo do 3º subsolo). Com a instalação dos arquivos deslizantes a Autarquia obteve uma redução significativa no espaço físico do arquivo.

4.3.3. Sistema de Patrimônio - SIGA

A Previc, Autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio, vinculada ao Ministério da Previdência Social, teve sua criação em 2009 e estruturação regimentalmente em 2010. Por força do art. 6º do Dec. nº 7.075, de 26/1/2010, em seu inciso I, ficaram transferidos do MPS para a Previc os bens patrimoniais daquele órgão, com o devido processo administrativo de cessão de bens nº 44011.000348/2010-23. Registre-se que o Instituto Nacional do Seguro Social cedeu bens a esta Autarquia em processo administrativo nº 44011.000388-2010-75. Assim, em conjunto com a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ambas da Diretoria de Administração desta Autarquia, iniciou-se estudos para a elaboração de sistema unificado para o registro dos bens pertencentes a esta Autarquia. Assim, após diversas análises e discussões, concluiu-se pela implantação do Sistema Integrado de Gestão (SIGA), no âmbito da Previc, por entender ser um sistema completo e que atende as necessidades das Coordenações-Gerais envolvidas.

A implantação do SIGA (módulo patrimônio) foi concluído com êxito neste exercício de 2012, e, atualmente, o mesmo possibilitou o cadastramento e o controle de 100% dos bens patrimoniais da Previc. Foram registrados todos os bens cedidos do Ministério da Previdência Social e do Instituto Nacional do Seguro Social, bens doados pela Receita Federal do Brasil e bens adquiridos em procedimentos licitatórios realizados por esta Autarquia.

4.4. Tecnologia da Informação

A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Previc (CGTI) conseguiu alcançar a 10º posição entre as autarquias no iGovTI2012 e a 151ª colocação entre 337 as organizações avaliadas. O iGovTI2012 se trata do Levantamento de Governança de TI em 2012 pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Esta posição alavancou a posição da CGTI na capacidade de governança de iniciante para intermediária.

Em fevereiro de 2012 a CGTI recebeu 5 novos servidores em um total de 6 servidores e terminou o ano com 4 servidores, sendo estes responsáveis por gerenciar, manter e fiscalizar todos os contratos e as atividades de Tecnologia da Informação no âmbito da Previc.

A CGTI manteve o foco na adequação da sua estrutura interna e orçamentária, com destaque para as renovações e adequações do Contrato 11/2010 da Dataprev. Ainda, melhorou a gestão de todos os seus demais contratos que englobam: telefonia, infraestrutura de TI, serviços de suporte tecnológico, impressoras, multifuncionais e computadores.

Durante o ano de 2012 a CGTI se empenhou na continuidade do projeto de montagem de sua infraestrutura própria, que visa atender o aumento de demandas, geradas pela chegada dos novos servidores públicos, que serão lotados no ano de 2013, bem como a continuidade de estruturação do seu Centro de Processamento de Dados (CPD). Dentre as ações podemos destacar:

- Equipamentos e infraestrutura – Visando prover a montagem física da infraestrutura necessária para a continuidade das atividades do CPD, foram adquiridos monitores para acompanhamento e monitoramento dos sistemas, instalação elétrica predial apropriada para o ambiente e instalação de equipamentos de ar condicionado dedicado no CPD;
- Acordo de cooperação – Com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação (INEP/MEC) que possibilitou a instalação de novos servidores de infraestrutura de redes, sistemas de armazenamento de disco em massa (*Storage*) e apoio técnico;
- Implantação de sistemas de *NoBreaks* para a infraestrutura do CPD, possibilitando um ambiente energético controlado para a instalação dos servidores e equipamentos.
- Implantação de *Software* de Infraestrutura – Visando à reestruturação e modernização de todo o parque de informática, foi adquirido licenças de *software* de novos sistemas operacionais para *desktops* e servidores, *software* de escritório, *software* de SGBD, entre outros.

Em 2012, a CGTI iniciou a implantação e evolução de vários sistemas estratégicos e de apoio para o funcionamento da instituição, conforme previsto no Plano Diretor de Tecnologia da Informação, dentre os quais podemos destacar:

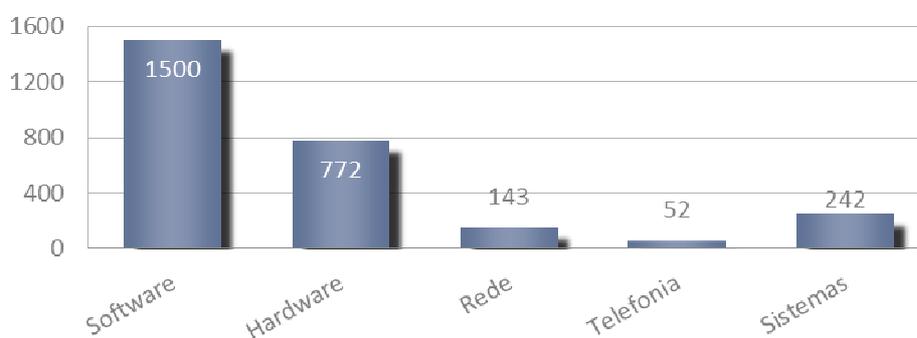
- Sistema SIGA ADM: Customização e implantação do módulo de controle Patrimonial do sistema integrado de Gestão Administrativa, baseado em *software* livre, disponibilizado pela Rede de Pesquisa e Inovação em Tecnologias Digitais – Renapi.
- Sistema SAP: Manutenções evolutivas do Sistema de Arrecadação da Previc (SAP), que atualmente está em sua terceira revisão;
- Sistema SIADI: Implantação do Sistema de Administração de Atividades de Fiscalização da Difis na infraestrutura da Previc. O sistema Siadi reúne um conjunto de módulos e ferramentas para gerenciar informações, bem como, os processos de fiscalização direta e de supervisão contínua.

- Reestruturação da Intranet: Portal de notícias, publicações e serviços internos da Previc, em trabalho realizado em conjunto com a Assessoria de Comunicação Social;
- Evolução dos sistemas do contrato 11/2010 - Dataprev: DAWeb, Sicad, Custodiantes e SCAI.

Em atendimento as recomendações da CGU e de boas práticas na Administração Pública Federal, a CGTI cooperou para a instituição do Comitê de Segurança da Informação da Previc (Cstic), que em 2012, aprovou a Política de Segurança da Informação e Comunicação (Posic), proposta e encaminhada pela CGTI.

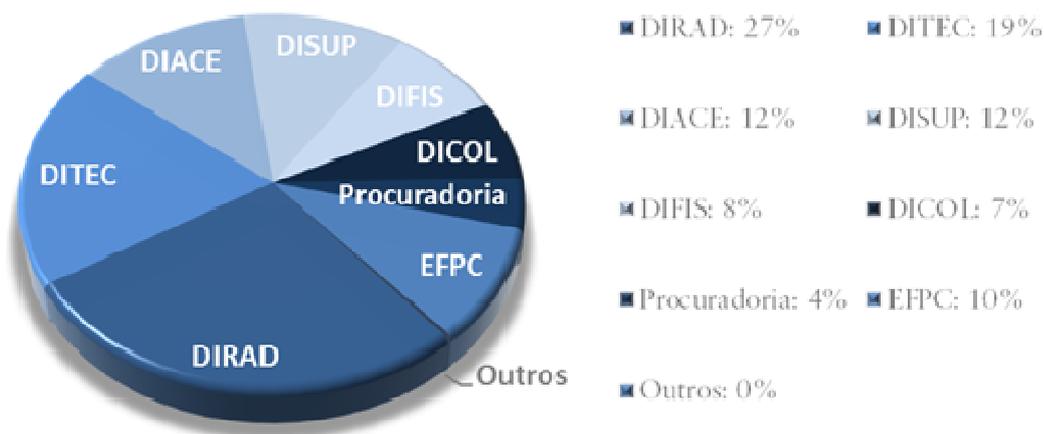
A CGTI também dinamizou a sua estrutura de atendimento, contabilizando de janeiro a dezembro de 2012, um total de 2709 atendimentos, conforme detalhado no Gráfico 11, por tipo de demanda e no Gráfico 12, por Diretorias da Previc.

Gráfico 11 - Número de Atendimentos de Suporte por tipo de demanda



Fonte: Previc/Dirad

Gráfico 12 - Porcentagem de atendimentos por Diretorias da Previc



Fonte: Previc/Dirad

5. LICENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO

A Diretoria de Análise Técnica (Ditec) é responsável pela prévia e expressa autorização a que se refere o art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 2001, tendo como principais atribuições aprovar a constituição e funcionamento de novos planos e entidades, bem como a aplicação dos respectivos estatutos das entidades e regulamentos dos planos de benefícios e suas alterações.

5.1. Entidades Novas

Em 2012 foram autorizadas 05 novas entidades, a Aciprev – Fundo Multinstituído de Previdência Complementar (instituidor), SP-Prevcom - Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (pública), Unimed Fundo de Pensão (privada), Funpresp-Exe – Fundação de previdência Complementar do Servidor Público do Poder Executivo (pública) e a RJPrev - Fundação de previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro (pública).

5.2. Planos Novos

Foram aprovados 20 planos de benefícios, dos quais 15 patrocinados e 5 instituídos, sendo 17 planos estruturados na modalidade Contribuição Definida e 3 na modalidade Contribuição Variável. A relação completa dos planos aprovados está nos Anexos I e II.

5.3. Estatística de Análises

Ao longo de 2012, foram realizadas 1.772 análises de processos que dizem respeito às demandas de que trata o art. 33, incisos I ao IV, da Lei Complementar nº 109, 29 de maio de 2001; bem como foram respondidas 44 consultas, 262 manifestações acerca da 2ª fase do cadastramento e dos termos de responsabilidade e 874 referentes a outras solicitações. A Tabela 14 apresenta as análises segregadas por assunto.

Tabela 14 - Análises, por assunto, das demandas encaminhadas à Ditec 2011 – 2012

Descrição	2011	2012	Variação %
I - EFPC	130	257	
Criação de novas EFPC (processo completo)	0	2	
Criação de novas EFPC	3	7	97,69%
Alteração de Estatuto da EFPC	101	141	
Cancelamento de EFPC e Plano	0	1	
Encerramento de EFPC e Plano	26	106	
II - Plano de Benefícios	602	722	
Implantação de Planos	43	52	
Implantação de Planos com base em modelo certificado	0	2	
Alteração de Regulamento	437	518	19,93%
Saldamento de Plano	18	9	
Transferência de Gerenciamento	38	59	
Aditivo à Transferência de Gerenciamento	0	3	

Transferência de Participantes, reservas e fundos	0	4	
Migração	28	15	
Reorganização Societária (fusão, cisão, incorporação)	32	44	
Aditivo à Reorganização Societária	0	1	
Certificação de Modelo de Plano	4	0	
Reversão de Valores	2	15	
III - Patrocinador ou Instituidor	904	793	
Convênio de Adesão (novos)	492	396	
Termo Aditivo ao Convênio de Adesão	307	260	-12,28%
Retirada de Patrocínio	105	120	
Aditivo à Retirada de Patrocínio	0	17	
Total	1636	707	8,31%

Fonte: Previc/Ditec

5.4. Prazos de Análise

A Instrução Previc nº 4, 26 de agosto de 2011, aperfeiçoou o procedimento de análise eletrônica e redefiniu os prazos para atendimento de requerimentos no âmbito da Ditec, conforme Tabela 15, anteriormente fixados pela Instrução Previc SPC nº 30, 19 de março de 2009. A tabela 16 mostra o tempo médio de atendimento das demandas relativas aos processos de licenciamento.

Tabela 15 - Prazo para análise eletrônica definitiva

Descrição	IN SPC 30, de 2009	IN PREVIC 04, de 2011
I - EFPC		
Criação de novas EFPC (processo completo)	35	35
Criação de novas EFPC	15	15
Alteração de Estatuto da EFPC (*)	30	30
Cancelamento de EFPC e Plano	não previa	35
Encerramento de EFPC e Plano	não previa	35
II - Plano de Benefícios		
Implantação de Planos (*)	20	20
Implantação de Planos com base em modelo certificado	7	7
Alteração de Regulamento (*)	30	30
Saldamento de Plano	35	35
Transferência de Gerenciamento	25	25
Aditivo à Transferência de Gerenciamento	não previa	25
Transferência de Participantes, reservas e fundos	não previa	35
Migração	não previa	35
Reorganização Societária (fusão, cisão, incorporação)	35	35
Aditivo à Reorganização Societária	não previa	35
Certificação de Modelo de Plano	25	25
Reversão de Valores	não previa	60
III - Patrocinador ou Instituidor		
Convênio de Adesão - novos (*)	15	15
Termo Aditivo ao Convênio de Adesão (*)	20	20
Retirada de Patrocínio	120	60
Aditivo à Retirada de Patrocínio	não previa	60

Fonte: Previc/Ditec

Tabela 16 - Tempo médio (em dias úteis) de atendimento aos processos de autorização da Previc após a IN nº 4/2011

Descrição	Tempo médio (dias úteis)
I – EFPC	
Criação de novas EFPC (processo completo)	11
Criação de novas EFPC	7
Alteração de Estatuto da EFPC	13
Cancelamento de EFPC e Plano	13
Encerramento de EFPC e Plano	29
II - Plano de Benefícios	
Implantação de Planos	12
Implantação de Planos com base em modelo certificado	6
Alteração de Regulamento	17
Saldamento de Plano	29
Transferência de Gerenciamento	20
Aditivo à Transferência de Gerenciamento	16
Transferência de Participantes, reservas e fundos	35
Migração	30
Reorganização Societária (fusão, cisão, incorporação)	26
Aditivo à Reorganização Societária	3
Reversão de Valores	49
III - Patrocinador ou Instituidor	
Convênio de Adesão (novos)	7
Termo Aditivo ao Convênio de Adesão	10
Retirada de Patrocínio	48
Aditivo à Retirada de Patrocínio	54
Total	22

Fonte: Previc/Ditec

Tendo em vista que, em 2011, o prazo médio de análise dos processos de licenciamento foi de 24 dias úteis, observa-se que em 2012 houve uma redução comparativa de 9%, considerando-se que o prazo médio de análise foi de 22 dias úteis, conforme registrado na Tabela 14. Nesse sentido, evidencia-se o ingresso dos novos servidores públicos, bem como o aprimoramento nos procedimentos relacionados à análise de processos de licenciamento, como fatores determinantes para a redução de prazo.

5.5. Ações desenvolvidas

Ao longo de 2012, dentre os projetos desenvolvidos pela Ditec, destacam-se os seguintes: Regime de Previdência Complementar do Servidor Público – RPCSP, Minuta de resolução em substituição à Resolução CGPC nº 7 e Minuta de resolução acerca da Inscrição Simplificada:

- Projeto concernente ao Regime de Previdência Complementar do Servidor Público (RPCSP), iniciado em abril de 2012 e em fase de conclusão, tendo como principal produto o Roteiro Previc de Licenciamento da Previdência Complementar do Servidor Público.
- Minuta de resolução em substituição à Resolução CGPC nº 7: destina-se tanto às EFPC submetidas à Lei Complementar nº 108/2001 quanto às submetidas à Lei Complementar nº 109/2001, estabelece diretrizes de governança que induzem as EFPC às melhores práticas de gestão, disciplina o processo eleitoral e dispõe sobre a certificação dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e sobre a necessidade de qualificação dos prestadores de serviço.

- Minuta de resolução acerca da Inscrição Simplificada: dispõe sobre a adoção da inscrição simplificada com opções ativas no âmbito das entidades fechadas de previdência complementar e dos planos de benefícios patrocinados por elas administrados, e dá outras providências.

6. FISCALIZAÇÃO

A Previc tem como atividade fim a supervisão e fiscalização dos planos de benefícios administrados pelas EFPC. Nesse sentido, a realização de fiscalizações presenciais, a apuração de denúncias e representações, o monitoramento das atividades exercidas pelas EFPC, bem como autorizações necessárias ao funcionamento do sistema de previdência complementar fechado constituem o núcleo essencial das atividades da Autarquia.

Diretamente relacionada à área de supervisão da Previc, a Diretoria de Fiscalização (Difis) é responsável pelo planejamento e execução das fiscalizações presenciais dos planos de benefícios (fiscalizações “*on site*”), pelo tratamento de todos os processos relacionados a denúncias e representações, bem como pelo acompanhamento das entidades e planos que se encontram em Regime Especial (intervenção e liquidação em EFPC e administração especial em planos de benefícios).

Para o cumprimento de suas obrigações regimentais, a Difis conta com o apoio operacional de cinco Escritórios Regionais (ER), situados nos estados de Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo, além de uma coordenação de fiscalização no Distrito Federal.

6.1. Programa Anual de Fiscalização - PAF

O Programa Anual de Fiscalização (PAF), aprovado pela Diretoria Colegiada e planejado e executado pela Diretoria de Fiscalização, tem como objetivo o planejamento de todas as ações de fiscalização a serem desenvolvidas no exercício seguinte, por meio de critérios objetivos utilizados na seleção dos planos de benefícios e da priorização na alocação dos recursos humanos e financeiros disponíveis.

Tais critérios são baseados em dados cadastrais, contábeis, atuariais e de investimentos, incluindo os provenientes das centrais de custódia (Cetip, Selic, BM&FBovespa), além de denúncias e representações de pessoas físicas e órgãos públicos.

O PAF é elaborado a partir da análise de fatores de riscos, a exemplo de déficit/superávit, dívidas das patrocinadoras, contingências, aplicações financeiras e premissas atuariais, os quais podem comprometer o alcance dos objetivos da entidade, observados o porte, a complexidade e a modalidade do plano de benefícios operado pelas EFPC. Informações qualitativas de riscos, tais como implementação dos programas de educação financeira, gestão, governança e inadimplência da Tafic também são consideradas como elementos afirmativos no programa de supervisão.

Sua execução é realizada pelos Escritórios Regionais e pela Coordenação de Fiscalização do Distrito Federal, sob a supervisão da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta (CGFD) e acompanhamento da Coordenação-Geral de Planejamento e Ação Fiscal (CGPA).

Na elaboração do PAF 2012 foram inicialmente selecionados 92 planos de benefícios para serem objeto de ações fiscais presenciais (“*on site*”). Em sua revisão, ocorrida em junho de 2012, conforme previsto na Portaria Previc nº 609, de 19 de outubro de 2011, o PAF passou a contemplar 101 ações fiscais para o exercício de 2012.

6.2. Ações Fiscais

Todas as ações fiscais programadas para 2012 foram concluídas, conforme pode ser observado na Tabela 17.

Tabela 17 - Ações Fiscais programadas e concluídas por escritório regional

Escritórios Regionais e Coordenação de Fiscalização do Distrito Federal	Ações Fiscais 2012		
	Programadas	Concluídas	%
CFDF	12	12	100%
ERMG	13	13	100%
ERPE	13	13	100%
ERRJ	27	27	100%
ERRS	11	11	100%
ERSP	25	25	100%
Total	101	101	100%

Fonte: Previc/Difis

Em comparação ao ano de 2011, houve um incremento do número de ações fiscais realizadas em 2012, na ordem de 28%, já que naquele ano foram realizadas 79 ações fiscais. Esse aumento deve-se, sobretudo, à adoção de técnicas relacionadas à Supervisão Baseada em Risco (SBR), de forma a concentrar os esforços do órgão supervisor nos riscos identificados no sistema de previdência complementar fechado.

Outro benefício aliado à adoção da SBR nas atividades de supervisão foi a redução do tempo médio das ações fiscais, de 55 dias úteis em 2011 para 53 dias úteis em 2012.

Tabela 18. Distribuídos por Estados da Federação, número de auditores-fiscais (*) e tempo médio das fiscalizações (em dias úteis) em 2012.

Descrição	CFDF	ERMG	ERPE	ERRJ	ERRS	ERSP	Total
Estados	AC, AP, DF, RR e TO	AM, BA, ES, GO, MG, MS, MT e PA	AL, CE, MA, PB, PI, PE, RN, RO e SE	RJ	PR, SC e RS	SP	27
Auditores	7	10	5	21	14	17	74
Tempo médio das fiscalizações (em dias)							
2008	240	94	67	103	65	83	108
2009	137	91	66	93	65	65	78
2010	52	65	54	72	85	35	65
2011	42	34	62	59	88	56	55
2012	81	64	41	42	85	37	53

Fonte: CGPA/Difis

Das 101 fiscalizações encerradas até 31 de dezembro de 2012, 57% (cinquenta e sete por cento) foram realizadas em entidades com patrocínio privado. Dos planos fiscalizados, 59 foram de Benefícios Definidos (BD), 20 de Contribuição Definida (CD) e 22 de Contribuição Variável (CV).

A Tabela 19 demonstra, resumidamente, os resultados das ações fiscais realizadas no ano de 2012, por tipo de ocorrência.

Tabela 19 - Resultados das fiscalizações diretas realizadas em 2012

Escritórios Regionais e Coordenação de Fiscalização do Distrito Federal	EFPC	Planos de Benefícios	Auto de Infração	Determinação de Procedimentos	Determinação de Posicionamento	Determinação passível de Reg. Disciplinar	Recomendação	Aplicação do § 2º do art. 22 Dec. 4942/2003	Pendente de Análise	Não detectadas irregularidades	Total
Total	78	101	10	429	75	246	325	11	12	193	
% em relação ao total			1%	33%	6%	19%	25%	1%	1%	15%	

Fonte: Previc/Difis

No desenvolvimento da supervisão presencial, as equipes de fiscalização concentraram suas análises em alguns itens de escopo para avaliarem o desempenho das entidades, subdivididos em três grandes áreas de atuação: governança, atuária e previdência e investimentos.

A Tabela 20 demonstra de forma discriminada os principais itens de verificação relacionados às respectivas ocorrências.

Tabela 20 - Resultados das fiscalizações diretas realizadas em 2011

	Ocorrências										
	Auto de Infração	Determinação de Procedimentos	Determinação de posicionamento	Determinação passível de Reg. Disciplinar	Recomendação	Aplicação do § 2º do art. 22 Dec. 4942/2003	Em análise	Não detectadas irregularidades	Total	%	
Governança	Estrutura Organizacional		18	4	13	14			9	58	4%
	Controles Internos - Governança	3	60	11	10	29	1		25	139	11%
	Outros		101	3	42	62	5	0	44	257	20%
	Sub Total	5	179	18	65	105	6	0	78	456	35%
Previdência e atuária	Plano de Custeio		31	1	50	24	2	2	29	139	11%
	Premissas atuariais		35		44	40			8	127	10%
	Outros		79	13	33	39	0	3	34	201	15%
	Sub Total	0	145	14	127	103	2	5	71	467	36%
Investimentos	Controles Internos - Investimento	3	80	26	27	60	3	5	15	219	17%
	Risco de Liquidez		10	6	2	25			10	53	4%
	Outros	2	15	11	25	32	0	2	19	106	8%
	Sub Total	5	105	43	54	117	3	7	44	378	29%
Total		10	429	75	246	325	11	12	193	1301	100%
			1%	33%	6%	19%	25%	1%	1%	15%	100%

Fonte: Previc/Difis

6.3. Supervisão Contínua

A Supervisão Contínua é o acompanhamento não só das ações fiscais realizadas, que se encerram com a entrega do Relatório Fiscal à EFPC, mas também de toda a atividade relacionada à análise de denúncias, representações, subsídios fiscais, dentre outros. A Tabela 21 demonstra a quantidade de encerramentos efetivados com o trabalho de supervisão contínua.

Tabela 21 - Encerramento de Supervisão Contínua

Tipificação	Analisado		Encerrado	
	Previsto no PAF	Com entrada em 2012	Previsto no PAF	Com entrada em 2012
Requerimentos	1	1	0	0
Processos Administrativos	0	4	0	0
Denúncias	16	38	1	10
Relatórios de Fiscalização	46	102	14	9
Autos de Infração	1	4	1	1
Relatórios Diversos (patrocinador, contábeis, etc.)	4	18	3	8
Outros	125	328	82	104
Total	193	495	101	132

Fonte: Previc/Difis

Os processos previstos no PAF referem-se àqueles relacionados como prioritários pelos Coordenadores dos Escritórios Regionais, no ano anterior à execução do programa.

6.4. Autos de Infração emitidos

Durante o ano de 2012 foram emitidos 21 Autos de Infração. A Tabela 22 demonstra a descrição sumária da infração.

Tabela 22 - Autos de Infração

Quantidade de AI	Descrição sumária da infração
15	Aplicar os recursos garantidores das reservas técnicas, provisões e fundos dos planos de benefícios em desacordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.
01	Exercer atividade própria das entidades fechadas de previdência complementar sem a autorização devida da Previc, inclusive a comercialização de planos de benefícios, bem como a captação ou a administração de recursos de terceiros com o objetivo de, direta ou indiretamente, adquirir ou conceder benefícios previdenciários sob qualquer forma.
01	Gerir a entidade fechada os recursos financeiros ou o patrimônio de plano de benefício, causando prejuízo à entidade, aos participantes ou assistidos, ou compactuar com essa forma de gestão.
01	Realizar em nome da entidade fechada de previdência complementar operação comercial ou financeira, vedada pela legislação, com pessoas físicas ou jurídicas.
01	Deixar de atender a requerimento formal de informação, encaminhado pelo participante ou seu assistido, para defesa de direitos e esclarecimento de situação de interesse pessoal específico, ou atendê-la fora do prazo fixado pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar e pela SPC.
01	Descumprir as instruções do Conselho de Gestão da Previdência Complementar e da SPC sobre as normas e os procedimentos contábeis aplicáveis aos planos de benefícios da entidade fechada de previdência complementar ou deixar de submetê-los a auditores independentes.
01	Violar quaisquer outros dispositivos das Leis Complementares nº 108 e 109/2001 e dos outros atos normativos regulamentares das referidas leis complementares.

Fonte: Previc/Difis

6.5. Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

Durante o ano de 2012 foram apresentadas pelas EFPC 3 propostas de TAC aos Escritórios Regionais que, após procederem à sua análise, encaminharam para a devida manifestação da Procuradoria e posterior apreciação da Dicol. Conforme demonstrado na Tabela 23, todas as propostas de TAC foram deferidas.

Tabela 23 - TAC deliberados

ER	Assunto	Objeto	Reunião	Data	Resultado
ERPE	Proposta de TAC - FACEAL	Cancelamento do contrato junto à prestadora de assistência à saúde dos participantes.	90 ^a	24/01/2012	Aprovado
CFDF	Proposta de TAC - CENTRUS	Estrutura Organizacional - Eleição de Conselheiros.	94 ^a	28/02/2012	Aprovado
ERRS	Proposta de TAC - COHAPAR	Concretização da Transferência de Gestão.	124 ^a	25/09/2012	Aprovado

Fonte: Previc/Difis

6.6. Apuração de denúncias e representações

Denúncia é o instrumento utilizado, por qualquer pessoa física ou jurídica (exceto Órgão Público), com a finalidade de noticiar à Previc a existência de suspeita de infração às disposições legais ou disciplinares nas EFPC.

Representação é o relatório circunstanciado pelo qual uma autoridade ou órgão do poder público, ao tomar ciência de irregularidade praticada no âmbito da EFPC ou de seus planos de benefícios, comunica o fato à Previc para registro e apuração.

No início do exercício de 2012 existiam em estoque na Coordenação Geral de Controle de Processos (CGCP) 57 processos divididos entre denúncias e representações. Ao longo do exercício, foram recebidos 149 e tratados e finalizados 148, remanescendo em estoque 58 processos para serem analisados, conforme Tabela 24.

Tabela 24 - Processos

Processos	Saldo Inicial	Entradas	Finalizados	Estoque
Denúncias	39	139	133	45
Representações	18	10	15	13
Total	57	149	148	58

Fonte: Previc/Difis

A Tabela 25 ilustra os assuntos que foram objetos de denúncias nos últimos anos.

Tabela 25 - Temática das denúncias de 2009 a 2012

Assuntos	2009	2010	2011	2012
Benefícios	22	16	17	32
Contribuições	0	4	2	0
Déficit/Superávit	5	6	5	3
Despesa Administrativa	1	0	0	0
Dívida Patrocinadora	1	0	1	3
Empréstimos	0	0	1	1
Estatuto/Regulamento	3	1	2	7
Fusão/Cisão/Incorporação	1	0	0	0

Governança	10	7	6	13
Informações Negadas pela EFPC	12	9	8	18
Institutos	8	2	4	5
Investimentos	1	3	1	2
Mercado Marginal	0	0	1	0
Migração/Saldamento	5	3	1	1
Patrocinadora	0	0	1	1
Plano Assistencial	0	1	0	1
Premissas Atuariais, Econômicas e Financeiras	0	0	2	0
Processo Eleitoral	3	0	4	18
Reserva de Poupança	2	0	1	0
Retirada de Patrocínio	1	1	3	3
Transferência de Gerenciamento	1	0	1	3
Transferência Interprogramas	0	0	0	1
Não identificado	5	1	0	0
Outros	0	3	1	27
Total	81	57	62	136

Fonte: Previc/Difis

6.7. Cobrança Administrativa

6.7.1. Taxa de Fiscalização e controle da Previdência Complementar (Tafic)

A Tafic foi criada por meio da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, tendo natureza de taxa pelo exercício do poder de polícia legalmente atribuído à Previc. São contribuintes as EFPC constituídas na forma das Leis Complementares 108 e 109, de 29 de maio de 2001. Sua incidência é sobre o valor dos recursos garantidores de cada Plano de Benefícios administrado pela EFPC, na data do vencimento do tributo.

Cabe à Coordenação-Geral de Controle de Processos (CGCP) da Difis a execução da cobrança administrativa da Tafic. No ano de 2012 foram efetuadas 23 (vinte e três) Notificações de Cobrança referente à Tafic.

6.7.2. Auto de Infração (AI)

Cabe também à CGCP a cobrança administrativa dos Autos de Infração lavrados pela Diretoria de Fiscalização e devidamente julgados pela Dicol. Ao longo de 2012 foram efetuadas 88 (oitenta e oito) Notificações de Cobrança referentes a Autos de Infração.

6.8. Regimes Especiais

A Coordenação Geral de Regimes Especiais (CGRE) tem como principal atribuição propor a decretação de administração especial, intervenção ou liquidação extrajudicial nas EFPC, ou em planos de benefícios por elas administrados, além de acompanhar e orientar as ações relacionadas com a atuação dos administradores especiais, interventores ou liquidantes.

Tabela 26 - Acompanhamento de Entidades e Planos de Benefícios em Regime Especial em 2012

Acompanhamento de Entidades e Planos de Benefícios em Regime Especial	
Liquidação Extrajudicial	10
Intervenção	4
Planos de benefícios em Administração Especial com poderes de intervenção e de liquidação extrajudicial	18

Fonte: Previc/Difis

No exercício de 2012, foi encerrada a liquidação extrajudicial da Fundação Produban, além da administração especial com poderes de liquidação extrajudicial dos planos de benefícios I e II patrocinados pelo Aerus para os seus funcionários e do plano de benefícios I, patrocinado pelo Aeroclube do Rio Grande do Sul no Instituto Aerus de Seguridade Social. Além disso, foi decretada a administração especial com poderes de liquidação extrajudicial no plano II-Tropical, administrado pelo Aerus.

Ao final do exercício, em 31 de dezembro de 2012, achavam-se sob acompanhamento da CGRE 4 entidades em Intervenção, 10 entidades em Liquidação Extrajudicial e 18 planos de benefícios em Administração Especial com poderes próprios de Liquidação Extrajudicial, relacionadas no Anexo III.

Adicionalmente, a CGRE acompanhou 2 entidades e seus respectivos planos de benefícios, os quais não estavam com regime especial decretado, mas que representavam risco de continuidade.

7. MONITORAMENTO E CONTROLE

Com a criação da Previc, o Monitoramento e o Controle das atividades das EFPC são exercidos pela Diretoria de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos (Diace), que tem como principal atribuição monitorar, controlar e analisar a constituição das reservas técnicas, provisões e fundos, as demonstrações atuariais, contábeis e de investimentos, e as operações e aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados pelas EFPC.

Para executar suas funções a Diace realiza:

- Recepção dos demonstrativos atuariais, contábeis e de investimentos das EFPC;
- Envio e recebimento de dados dos investimentos dos planos de benefícios e dos fundos administrados pelas EFPC junto ao conjunto de entidades custodiantes e aos demais órgãos reguladores;
- Análises técnicas e Notas sobre a observância, a qualidade e a aderência das informações das entidades;
- Cruzamento de dados constantes das bases de dados da Previc;
- Pesquisas e acompanhamento da conjuntura econômica.

Para dar consecução a esse monitoramento a Diace relaciona-se com diversas instituições que interagem com o setor de previdência complementar nas áreas de Atuária, Contábeis e dos mercados financeiros e de capitais. Na área atuarial o relacionamento se dá pela Comissão Nacional de Atuária, que congrega o Instituto Brasileiro de Atuária, Comissão Técnica de Atuários, Academia (UFCE, UFMG e FGV), IBGE, e os órgãos de supervisão dos setores de seguros e saúde suplementar. Na contábil, o relacionamento se dá com o CFC, o Ibracon e a Comissão Técnica de Contabilidade. No mercado financeiro, em especial com as centrais de liquidação e custódia, operadores do mercado financeiro, bolsas de valores e órgãos e entidades supervisoras do mercado financeiro e de capitais.

Os relatórios, as Notas e as Análises Técnicas produzidas pela Diace servem de subsídio na elaboração do PAF anual, bem como servem de base para diversas análises e informações prestadas pela PREVIC, como, por exemplo, para o Banco Central, para o Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiros, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização (Coremec), para a Secretaria do Tesouro Nacional e para a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

No exercício de 2012 foram elaboradas 327 Notas que versaram sobre os seguintes temas: Projetos de Educação Financeira e Previdenciária, proposta de revisão da Resolução CGPC n.º 18/2006 e n.º 26/2008, Planos de Enquadramentos aprovados pelo CMN, certificação, monitoramento de investimentos, contábil e atuarial, requerimento de informações do Senado Federal e consultas diversas relacionadas áreas atuarial, contábil e de investimentos.

7.1. Investimentos

O monitoramento dos investimentos das entidades, realizado pela Coordenação Geral de Monitoramento de investimentos (CGMI), visa assegurar o cumprimento dos limites legais impostos pela legislação vigente, em especial pela Resolução CMN N.º 3.792/09, bem como analisar os riscos relativos a investimentos associados ao Sistema de Previdência Complementar Fechada.

No decorrer do exercício de 2012 foram realizados aperfeiçoamentos relativos à supervisão baseada em risco, em continuidade ao Projeto Supervisão Baseada em Risco, desenvolvido em parceria com o Banco Mundial. A matriz de risco, produto final do projeto, está sendo analisada, consolidada e revisada com a inclusão de novas fontes de informações, bem como com a revisão da metodologia de cálculo do risco associado aos investimentos.

A CGMI implementou, também, em 2012, duas novas funcionalidades no Sistema de Captação de Dados de Investimentos (Sicadi). No módulo cadastro de fundos de investimentos, a identificação de fundos de investimentos multimercados classificados no segmento de investimentos estruturados possibilitou maior assertividade na verificação de limites de enquadramento nos termos da Res. CMN 3.792/09. Já o módulo Política de Investimentos recebeu novo layout, previamente testado com 13 EFPC, no qual foi inserida, dentre outros dados, a captação de informações relativas à rentabilidade.

Paralelamente, esforços têm sido empreendidos na realização de estudos acerca da rentabilidade dos planos administrados pelas EFPC. Metodologias de cálculos foram sugeridas por esta Coordenação e as EFPC passaram a informar, em suas Políticas de Investimentos, informações relativas às rentabilidades obtidas em períodos anteriores e projetados para o exercício vigente da política. Procura-se estabelecer uma base de informações que possibilite maior comparabilidade dos dados informados pelas EFPC, além de possibilitar a verificação de possíveis distorções, especialmente envolvendo ativos como títulos públicos e imóveis, já identificadas por esta Coordenação.

O monitoramento dos investimentos realizados pelas EFPC é feito com base em dados fornecidos pelas entidades e por centrais de liquidação e custódia em funcionamento no Brasil. Nesse sentido, além do monitoramento dos artigos da Res. CMN 3.792/09, esta CGMI promoveu monitoramentos específicos, dentre os quais destacam-se: (a) risco associado ao reinvestimento de títulos públicos de curto prazo; (b) investimentos em Vale/Litel; (c) concentração de investimentos das EFPC em instituições financeiras com patrimônio líquido inferior a R\$ 1 bilhão de reais; (d) Investimentos relativos ao Banco Cruzeiro do Sul; (e) Investimentos associados ao Banco BVA; (f) Aplicações em Cédulas de Crédito Imobiliário.

A CGMI, só no 1º semestre de 2012, monitorou 18 artigos do total de 22 da Resolução CMN nº 3.792, de 2009 referente ao 4º trimestre de 2011, correspondendo a 81,8% da meta de gestão de 80% estabelecida para o ano de 2012.

Como decorrência desse monitoramento, durante o exercício de 2012, foram elaboradas 163 Notas Técnicas para o total de 356 planos analisados das EFPC. Desse total, foram encaminhados 450 ofícios para diversos planos de benefícios.

No que se refere às rotinas de trabalho, essa Coordenação tem implementado melhorias nos procedimentos visando a uma maior rapidez na obtenção dos dados para fins de monitoramento por esta Coordenação-Geral. Além disso, esforços têm sido registrados com a manualização de sistemas e rotinas.

Finalmente, lembramos que esta DIACE tem como competência regimental examinar os relatórios de execução dos planos de enquadramento das EFPC aprovados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), existindo atualmente apenas dois planos de enquadramento em vigor monitorados pela CGMI.

7.2. Contábil

O monitoramento contábil das entidades é realizado pela Coordenação Geral de Monitoramento Contábil (CGMC) e consiste na análise das informações contábeis enviadas pelas entidades através dos balancetes trimestrais e das demonstrações anuais e a verificação de sua aderência às normas vigentes.

Em 2012, a CGMC analisou uma amostra de 35 Demonstrações Contábeis anuais e seus respectivos Pareceres referentes aos exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2011, resultando na expedição 16 ofícios para as EFPC. Os principais problemas encontrados foram a não evidenciação correta da composição das dívidas contratadas com os patrocinadores, o não atendimento da paridade contributiva entre patrocinador e participantes, falta de informações sobre reavaliações imobiliárias, falta de abertura das rubricas “Outros”, entre outros.

Além disso, a CGMC realizou análises dos balancetes contábeis trimestrais resultando no envio de 412 ofícios para as EFPC. Foram objeto de monitoramento 35 itens, dentre os quais se destacam: falta de registro de participação dos planos no PGA, utilização de rubricas da gestão previdencial no PGA e do PGA na gestão previdencial, violação de regras de consistência dos balancetes contábeis, registro de rubrica “outros” superior a 10% do grupo, dentre outros.

A CGMC também participa na elaboração do relatório estatístico trimestral publicado pela Previc, no qual são disponibilizados as principais informações contábeis sobre planos e entidades, como por exemplo: Ativos Totais, Recursos Garantidores, Investimentos, Provisões Matemáticas, superávit e déficit, fundos previdenciais e administrativos dos planos de benefícios das EFPC.

Por fim a Previc continua acompanhando a evolução da ação judicial da Abrapp que questiona o direito à correção monetária das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND), a fim de se evitar que cerca de 100 EFPC que fazem parte da referida ação registrem em seu patrimônio como ativo contingente, os valores calculados por essas, visto que até o presente momento não é possível determinar a data de recebimento, nem os exatos valores que serão acolhidos pelo judiciário, em consonância com a Resolução CFC n.º 1.180/09. Essa ação concreta evidencia a atuação do supervisor com foco prudencial, de modo que os registros contábeis das entidades fechadas representem fielmente a real situação da entidade, bem como o estágio de formação e garantia dos recursos garantidores dos planos de benefícios.

7.3. Atuarial

Em sua atribuição de órgão supervisor das EFPC, a Previc realiza, por intermédio da Coordenação Geral de Monitoramento Atuarial (CGMA), as atividades de monitoramento do risco atuarial nessas entidades, com o objetivo de assegurar o cumprimento de padrões de segurança econômico-financeira visando à preservação da liquidez, da solvência e do equilíbrio dos planos de benefícios.

As informações das avaliações atuariais anuais dos planos de benefícios são eletronicamente enviadas à Previc pelas EFPC por meio das Demonstrações Atuariais (DA), que abrangem, dentre outros aspectos, hipóteses atuariais, regimes e métodos de financiamento, provisões matemáticas, fundos previdenciais, resultados do plano, custos e contribuições, e constituem a principal ferramenta de monitoramento atuarial dos planos de benefícios, além de serem instrumentos fundamentais para o gerenciamento do risco atuarial nas EFPC.

No exercício de 2012, a CGMA aperfeiçoou e implementou novas funcionalidades no sistema eletrônico de captação dos dados das Demonstrações Atuariais (DAWeb), tendo prestado às EFPC os esclarecimentos necessários sobre essas melhorias, por meio de palestras realizadas em diferentes localidades, pela divulgação de documentos voltados aos profissionais da área atuarial, ou mesmo por intermédio de atendimento telefônico ou por correio eletrônico.

A partir das informações das DA, a CGMA dimensionou os riscos atuariais específicos aos quais estão sujeitos os planos de benefícios, classificando-os segundo a sua probabilidade de ocorrência e impacto na matriz de risco atuarial, no contexto do modelo de Supervisão Baseada em Risco (SBR) adotado pela Previc.

Ao longo do exercício de 2012 foi elaborado e editado o Guia de Melhores Práticas Atuariais para EFPC, destinado à orientação de dirigentes, participantes, assistidos, patrocinadores, instituidores e prestadores de serviços quanto à adequada gestão atuarial dos planos de benefícios. O Guia foi elaborado contando com sugestões das instituições integrantes da Comissão Nacional de Atuária (CNA): IBA, Abrapp, Anapar e academia, tendo sido amplamente discutido no âmbito do Comitê de Análise de Riscos (Coris) e aprovado pela Dicolda Previc.

No contexto das atividades de monitoramento atuarial realizadas pela CGMA em 2012 foram também verificadas as informações prestadas pelas EFPC nas Demonstrações Atuariais de encerramento de exercício, na posição de 31/12/2011, tendo sido monitorados os dados informados relativos a:

- Fundos Previdenciais: valores do movimento anual, em relação aos dados constantes dos balancetes contábeis enviados pelas EFPC e ainda quanto a sua previsão em nota técnica atuarial. Foram oficiadas 183 EFPC, com um total de 334 planos de benefícios e emitidas 15 notas de análise;
- Reserva de contingência: forma de apuração, considerando a modalidade dos planos de benefícios, bem como a atualização das notas técnicas atuariais, para os planos que apresentaram divergências em relação aos dados contábeis. Foram oficiadas 40 EFPC, com um total de 61 planos de benefícios e elaboradas 15 notas de análise; e
- Tábua de mortalidade e taxa de juros: foi elaborada 1 nota de análise e oficiadas 92 EFPC, com um total de 282 planos de benefícios, que utilizavam tábuas de mortalidade com expectativas de vida inferiores às previstas pela tábua AT-83 e/ou taxa de juros superiores a 5,5% ao ano ou, ainda, iguais ou inferiores a 3% ao ano.

Ainda no âmbito das atividades de supervisão, foi expedido ofício circular às EFPC solicitando o envio para a Previc de versão em meio eletrônico da nota técnica atuarial dos planos de benefícios, tendo a CGMA realizado o controle de recebimento desses documentos.

Foram ainda analisados pela CGMA 181 processos sobre diversos assuntos da sua área de competência, abrangendo: consultas das EFPC, apontamentos da área de fiscalização, análises e manifestações por solicitação de outras diretorias da Previc, assistência à Advocacia Geral da União (AGU) em demandas judiciais, entre outros.

A CGMA também realizou simulações atuariais e projeções de cenários como subsídio à elaboração das Resoluções do CNPC nº 9/2012 e nº 10/2012, e participou, em conjunto com outras áreas da Previc, de trabalhos técnicos para o aperfeiçoamento de temas relativos à legislação da previdência complementar.

Foi ainda promovida em 2012 a realização de convênios com instituições afins, como a Superintendência de Seguros Privados (Susep) e o Instituto Brasileiro de Atuária, no contexto do objetivo institucional da Previc de promover o intercâmbio de informações com outros órgãos governamentais, entidades públicas e privadas concernentes às informações atuariais.

Por fim, cabe destacar em 2012 a organização de 4 reuniões da Comissão Nacional de Atuária (CNA), a realização de treinamento sobre as demonstrações atuariais oferecidos aos membros da Diretoria de Fiscalização (Difis), bem como a participação de representantes da CGMA no IX Congresso Brasileiro e Pan-Americano de Atuária, envolvendo a apresentação de palestra sobre temas de interesse do sistema de previdência complementar.

7.4. Convênios de intercâmbio com o Mercado de Financeiro e de Capitais e do setor de Previdência Privada

No intuito de desenvolver, com as melhores práticas, as competências da Previc, esta CGMI a exemplo do realizado no exercício de 2011, continuou promovendo a celebração de convênios com instituições governamentais e não governamentais.

No decorrer do exercício de 2012 foi celebrado o convênio com o Instituto Brasileiro de (Ibmec) objetivando a recepção de informações relacionadas à participação das entidades fechadas de previdência complementar no mercado de capitais.

O Convênio também visa à criação de um Projeto de Avaliação do Desempenho de Mercado de Capitais. O objetivo do projeto é avaliar, divulgar e promover o debate sobre o desempenho e a funcionalidade do mercado de capitais brasileiro, do qual as entidades são grandes investidoras.

7.5. Estudos e Pesquisas

A Diace, por meio da Coordenação Geral de Pesquisas Atuariais, contábeis e Econômicas (CGAC) tem como atribuição regimental elaborar estudos e pesquisas nas áreas atuarial, contábil, econômica e de investimentos, além de propor para apreciação da Diretoria Colegiada estudos e pesquisas visando à disseminação e o estímulo de programas relacionados à educação financeira e previdenciária para as EFPC.

No exercício de 2012 foi novamente realizado o acompanhamento, em parceria com a Difis, do nível e limites de custeio administrativo no sistema de previdência complementar fechado. O trabalho consistiu na apuração da taxa de administração e da taxa de carregamento do conjunto de planos administrados por cada entidade, com base nos dispositivos da Resolução CGPC n.º 29/2009, permitindo a detecção de situações extraordinárias muito acima dos limites estabelecidos e também da média do segmento, motivando a realização de um acompanhamento específico de monitoramento.

Em relação às despesas administrativas, ainda com base na Resolução CGPC n.º 29/2009, foi publicado o segundo artigo técnico da série de estudos Previc. O artigo detalha e divulga as despesas administrativas para o exercício de 2011, apresentando também uma proposta de consolidação das entidades com a segregação de grupos conforme suas características e semelhanças.

Durante o ano de 2012 foram implementadas e aprimoradas as apresentações mensais de conjuntura econômica, com o objetivo de informar e acompanhar os indicadores econômicos e seus impactos no sistema de previdência complementar, auxiliando a elaboração de políticas e cenários de atuação da Autarquia.

Outra frente de trabalho iniciada em 2012 se refere ao Projeto de Aplicação do Questionário sobre Educação Financeira e Previdenciária, que conta com participação e apoio da Abrapp, Anapar e SPPC. Esse projeto possui grande envolvimento das instituições parceiras, por conta da dimensão do trabalho. Na Previc, a coordenação e secretaria dos trabalhos do projeto cabe à CGAC, encaminhando as deliberações e decisões junto ao parceiros do projeto.

8. DIRETORIA COLEGIADA

A Diretoria Colegiada (Dicol), composta pelo Diretor-Superintendente, Diretor de Análise Técnica, Diretor de Fiscalização, Diretor de Administração e Diretor de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos, é o órgão responsável pela administração da Previc e tem como atividades principais aquelas previstas no artigo 11 do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010.

A Dicol se reúne em sessões ordinárias, semanalmente, e extraordinárias, sempre que for necessário o exame de matéria urgente ou relevante. No exercício de 2012 foram realizadas 49 sessões ordinárias e nenhuma sessão extraordinária.

As funções de Secretaria Executiva da Dicol e organização dos expedientes e processos administrativos para deliberação da Dicol cabem à Coordenação-Geral de Apoio à Diretoria Colegiada (CGDC).

Como se observa neste relatório, em especial nos itens 8.2.1 (estoque de processos) e 8.2.2 (recursos contra ato de Diretor), a DICOL, por via do natural aprimoramento do trabalho, logrou encerrar o ano de 2012 solucionando praticamente toda a demanda, o que permite decisões mais céleres dos processos, em respeito aos interesses das partes envolvidas.

O encaminhamento adequado e tempestivo dos processos e demandas por parte da Diretoria Colegiada possibilita, em uma combinação de especialização e celeridade, a concretização de um resultado eficiente na supervisão do sistema de previdência fechado brasileiro.

8.1. Deliberações da Dicol

A Diretoria Colegiada apreciou durante o período um total de 243 matérias incluídas em pauta ao longo das 49 sessões ordinárias. Das deliberações da Dicol podemos destacar, além do julgamento dos Autos de Infração, tratados no item 8.2:

- Aprovação do Programa Anual de Fiscalização (PAF) 2013;
- Aprovação do 5º Concurso de Monografias sobre Previdência Complementar;
- Aprovação da proposta de Consolidação e Adequação dos Atos Normativos que tratam de licitações, contratos, convênios e acordos;
- Aprovação de liquidação extrajudicial com conseqüente encerramento de atividade da entidade:
 - Fundação Produban.
- Aprovação de liquidação extrajudicial dos planos de benefícios:
 - Plano Tropical II da entidade Aerus;
 - Plano I Aeroclube da entidade Aerus;
 - Plano I da entidade Aerus; e
 - Plano II da entidade Aerus.
- Aprovação de celebração de contratos, dentre outros:

- Convênio de adesão com a Geap – Fundação Seguridade Social;
- Termo de Cooperação Técnica Previc/Ibmec;
- Termo de Cooperação Técnica Previc/Anfip;
- Termo de Cooperação Técnica Previc/Abrapp;
- Termo de Cooperação Técnica Previc/Ancep;
- Termo de Cooperação Técnica Previc/INSS;
- Termo de Cooperação Técnica Previc/Susep;
- Termo de Adesão da Previc ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública do Ministério do Meio Ambiente.
- Aprovação do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) proposto pela Faceal;
- Aprovação do TAC proposto pela Centrus;
- Aprovação do TAC proposto pela Cohapar;
- Aprovação de minutas propondo edição e alteração de Resoluções CNPC/CGPC:
- Proposta de alteração da Resolução CGPC nº 18/2006, que dispõe sobre parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de EFPC;
- Proposta de alteração da Resolução CGPC nº 26/2008, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados observados pelas EFPC na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram;
- Proposta de Resolução ao CNPC que dispõe sobre a adoção de inscrição simplificada de participantes nos planos de benefícios administrados por EFPC.
- Aprovação de proposta de alteração da Resolução CMN nº 3.792/2009, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas EFPC;
- Aprovação de proposta de revisão do Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o procedimento de fiscalização e sobre o processo administrativo para apuração de responsabilidade por infração à legislação no âmbito do regime de previdência complementar, de que tratam os arts. 65 e 66 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001;
- Aprovação de Instruções Previc:
 - Instrução nº 1, de 27 de janeiro de 2012 – Altera a Instrução nº 9, de 14 de dezembro de 2010, que dispõe sobre as demonstrações atuariais dos planos de benefícios administrados pelas EFPC;
 - Instrução nº 2, de 1 de junho de 2012 – Estabelece normas relativas à retificação de dados da Guia de Recolhimento da União (GRU), à restituição e à compensação de crédito tributários e não-tributários devidos à Previc;
 - Instrução nº 3, de 10 de outubro de 2012 – Dispõe sobre procedimentos relativos ao recolhimento da Tatic.

- Aprovação de Portarias:
 - Portaria nº 78, de 15 de fevereiro de 2012, que trata da criação do Comitê de Análise de Riscos (Coris);
 - Portaria nº 79, de 15 de fevereiro de 2012, que trata da criação do Comitê de Estudos Estratégicos (Coest);
 - Portaria nº 249, de 15 de maio de 2012, que dispõe sobre a publicidade e a restrição de acesso dos atos e documentos expedidos ou de posse da Previc.
- Aprovação dos Guias Previc de melhores práticas, relacionados à metodologia de supervisão baseada em riscos:
 - Guia Previc Melhores Práticas em Licenciamento;
 - Guia Previc Melhores Práticas de Governança para Entidades Fechadas de Previdência Complementar;
 - Guia Previc Melhores Práticas Atuariais para Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

8.2. Julgamentos

Cabe à Dicol decidir, em primeiro grau, sobre a conclusão dos relatórios finais dos processos administrativos, iniciados por lavratura de auto de infração ou por instauração de inquérito, e as impugnações referentes aos lançamentos tributários da Tafic.

8.2.1. Autos de Infração

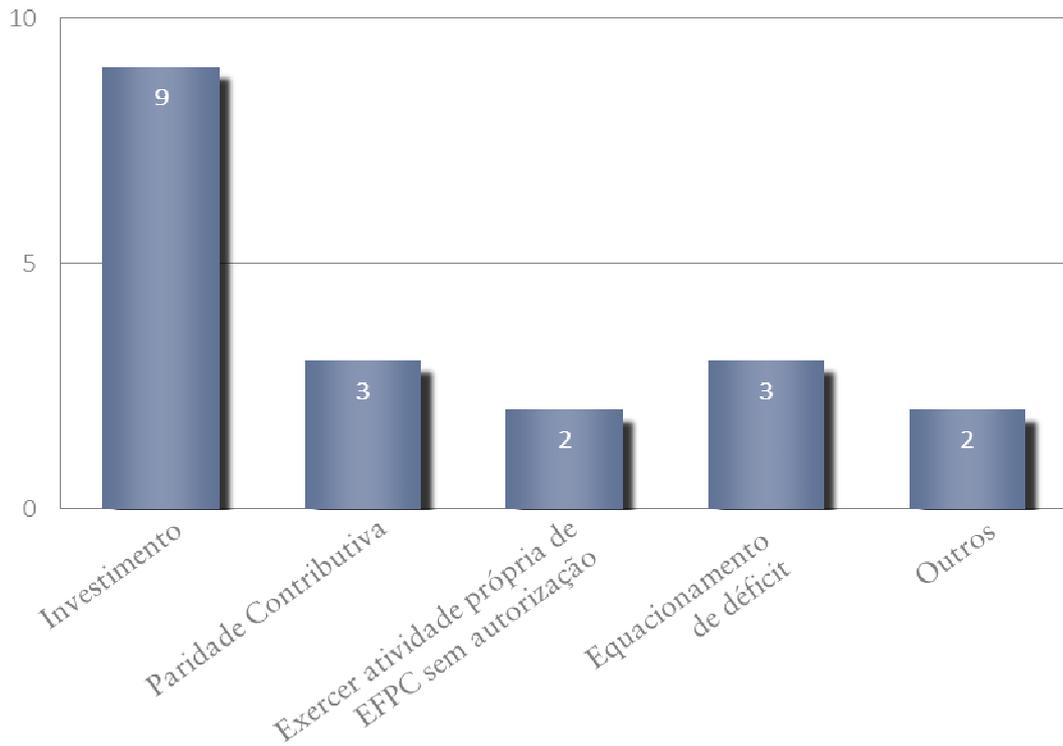
As decisões relativas a Autos de Infração envolveram autuações contra 69 pessoas físicas, resultando em:

- 12 penas de multa pecuniária;
- 04 penas de multa cumulada com inabilitação;
- 07 penas de multa cumulada com suspensão;
- 07 penas de advertência;
- 06 penas de suspensão;
- 14 autuações julgadas improcedentes; e
- 19 autuações julgadas nulas.

As propostas de julgamento abrangeram ainda 2 autuações contra pessoas jurídicas, que resultaram em 1 pena de multa pecuniária e 1 julgada improcedente.

Quanto ao assunto dos Autos de Infração julgados pela Dicol, temos a disposição ilustrada no Gráfico 13, sendo “Investimentos” o assunto que motivou mais autuações.

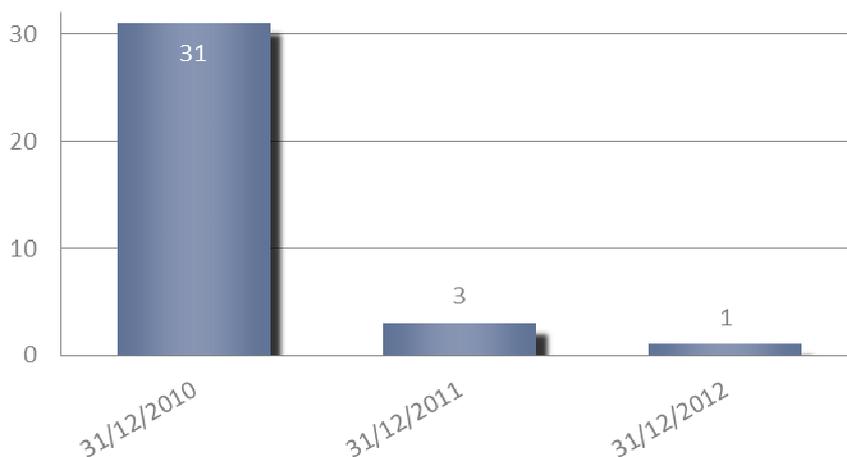
Gráfico 13 - Assunto dos Autos de Infração julgados pela Dicol



Fonte: Previc/Dicol

O estoque de processos que aguardavam julgamento pela Dicol foi significativamente menor, em relação aos anos anteriores, conforme ilustra o Gráfico 14. Constata-se que a Dicol julgou 95% dos autos de infração em estoque, considerando as entradas e saídas ao longo do ano, restando no final de 2012 somente um processo que ingressou na Coordenação-Geral de Apoio à Diretoria Colegiada (CGDC) em novembro, e que aguardava o encerramento da instrução (recepção de alegações finais das partes).

Gráfico 14 - Número de processos pendentes de julgamento pela Dicol



Fonte: Previc/Dicol

8.2.2. Recursos contra ato de diretor

A Dicol exerce a função de apreciar e julgar, encerrando a instância administrativa, os recursos interpostos contra decisões dos Diretores da Previc. Esta atribuição é relevante e permite harmonizar as questões debatidas nas áreas internas, bem como fixar entendimento definitivo acerca de controvérsia relativa aos interesses das partes envolvidas, sejam participantes, patrocinadores ou EFPC.

Foram julgados pela Dicol 22 recursos contra decisão de diretor no ano de 2012. No ano de 2011 foram decididos 7 recursos, o mesmo número no ano de 2010, evidenciando-se o expressivo aumento no número de julgamentos no último ano.

8.2.3. Lançamento de Tatic

No período não foram julgados processos administrativos referentes aos lançamentos tributários da Tatic.

8.2.4. Prazos de julgamento

No período não foram julgados processos administrativos referentes aos lançamentos tributários da Tatic.

O Regimento Interno da Previc estabelece prazo não superior a doze meses, contados da data de recebimento do processo administrativo, para propor a inclusão em pauta de julgamento.

A Dicol estabeleceu como meta o prazo médio de 6 meses para julgamento dos Autos de Infração. O método de aferição é calculado com base na apuração do período entre a data efetiva de entrada do processo para completa instrução e análise, e a data de inclusão em pauta de julgamento da Diretoria Colegiada.

O tempo médio aferido no ano de 2012 foi de 1,92 meses por processo, o que representou redução no prazo de processamento e decisão, observando-se a necessária segurança e qualidade dos julgados, bem como atendeu plenamente à meta definida.

Mencione-se que nenhum processo superou o prazo efetivo de 12 meses (Anexo I), considerado para completa instrução e julgamento definitivo.

8.2.5. Reforma de decisões pela 2ª instância

Em relação ao comportamento geral dos julgamentos no período, especialmente acerca de quantos julgamentos de primeira instância foram reformados pela segunda instância, verifica-se que foram decididos pela CRPC 52 recursos interpostos contra decisões proferidas pela Dicol, com os resultados elencados na Tabela 26.

Tabela 26 – Resultados de julgamentos pela CRPC

Total de decisões CRPC	52	100%
Decisões da Dicol mantidas pela CRPC	32	61,5%
Decisões da Dicol reformadas pela CRPC	20	38,5%
Reformas (improcedência)	14	26,9%
Reformas (nulidade)	01	1,9%
Reformas (prescrição)	01	1,9%
Reformas (parcial)	04	7,7%

Fonte: Previc/Dicol

8.3. Prestação de Informações

Parte dos processos que tramitam junto à CGDC tem natureza punitiva e, por vezes, a Previc presta informações sobre estes processos a diversas autoridades públicas. Em 2012 foram prestadas 17 informações aos órgãos relacionados na Tabela 27.

Tabela 27 – Informações prestadas a outros órgãos

Autoridade solicitante das informações	Quantidade
Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	1
Justiça Federal do Distrito Federal	7
Justiça Federal do Rio de Janeiro	2
Justiça Federal de Minas Gerais	1
Justiça Federal de Pernambuco	1
Justiça Federal do Ceará	1
Ministério Público Federal do Estado do Rio de Janeiro	2
Ministério Público Federal do Estado de São Paulo	1
Procuradoria da República no Estado do Pará	1
Total	17

Fonte: Previc/Dicol

9. PROCURADORIA FEDERAL

A Procuradoria Federal junto à Previc (PF/Previc) é um órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal que integra a estrutura da Advocacia-Geral da União, possuindo as competências elencadas no artigo 21 do Decreto nº 7.075/2010, as quais estão em consonância com o papel atribuído aos órgãos da AGU pelo art. 11 da Lei Complementar nº 73/1993 e pelo artigo 131 da Constituição Federal.

Entre as principais funções do órgão estão: as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos da Autarquia, a representação judicial e extrajudicial da Previc (como por exemplo no TAC), em parceria com a área de contencioso da PGF e a promoção da mediação e da conciliação entre entidades fechadas de previdência complementar e/ou entre estas e seus participantes, assistidos, patrocinadores ou instituidores, na forma do art. 2º, VIII, da Lei nº 12.154/2009.

Merece destaque também a atividade de gestão da Procuradoria Federal, por meio do trabalho gerencial e administrativo executado diariamente pela unidade, com a interface com os dirigentes da Autarquia e da Procuradoria-Geral Federal, entre outros órgãos e entidades públicos, predominando a análise e a aprovação das peças jurídicas elaboradas pelos Procuradores, bem com a realização de diversas reuniões envolvendo os principais assuntos em curso na Previc.

Por tal razão foi editada a Portaria PF/Previc nº 653, de 18 de novembro de 2011, com a finalidade de aprimorar as rotinas administrativas da PF/Previc, ao definir diversos aspectos referentes aos fluxos de processos, requisitos para encaminhamentos de consultas, prazos para respostas e responsabilidades diferenciadas dos Coordenadores-Gerais da PF/Previc. Esse instrumento tem sido bastante importante para permitir a adequada consecução das demandas das áreas da Autarquia, alcançando resultados satisfatórios no decorrer de 2012.

Conforme o disposto no § 3º do art. 16 do Regimento Interno da Previc (Portaria MPS nº 183/2010), a Procuradoria Federal tem assento, por meio de seu Procurador-Chefe, nas sessões ordinárias da Diretoria Colegiada da Autarquia, realizadas semanalmente, com a função de realizar o assessoramento jurídico dos Diretores, podendo também, nesta via, segundo o contido no art. 1º da Instrução Previc nº 5/2010, sugerir ao órgão a criação de súmula vinculante administrativa da Previc (súmula Previc).

Em termos quantitativos, a PF/Previc contou no ano corrente com um total de 14 Procuradores Federais, sendo 11 localizados na sede, em Brasília, 2 no ERSP e 1 no ERRJ. Como estrutura de Apoio Administrativo, contou com 2 servidores e 1 colaborador terceirizado. Ao longo exercício de 2012, e consoante metodologia fixada pela Portaria AGU nº 1399/2009, a Procuradoria Federal analisou mais de 504 processos, tendo proferido 161 pareceres, 161 notas, 57 informações, 125 cotas e 449 despachos, totalizando mais de 953 análises.

Foram criados para a PF/Previc dois indicadores de desempenho, os quais foram utilizados para avaliar o trabalho prestado pelo órgão sob pelo menos dois pontos de vista, quais sejam: a resposta tempestiva às consultas encaminhadas à Procuradoria; e a avaliação do percentual de êxito judicial nas ações envolvendo interesse da Previc. Como resultado obtido, foi apurado um percentual de mais de 65% de êxito judicial (atingindo a meta anual fixada), bem como um tempo médio total de análise (por unidade de processo) inferior a 15 dias.

Em termos qualitativos, merecem destaque diversos temas tratados nas coordenações-gerais que permeiam a PF/Previc, sendo eles:

1) participação relevante na condução de processo junto ao TCU referente aos limites da competência da Corte de Contas e da competência da Autarquia;

2) participação relevante junto ao STJ e STF, na qualidade de *amicus curiae* (amigo da corte), envolvendo, respectivamente, o tema cesta-alimentação e ausência de custeio e competência judicante para apreciar e julgar conflitos envolvendo a interpretação do contrato previdenciário;

3) participação relevante no desenvolvimento de propostas normativas de relevo, como por exemplo: a) alteração das Resoluções CGPC n° 18 e n° 26; b) procedimento de inscrição automática; c) projeto de lei sobre independência patrimonial entre planos de benefícios; d) revisão do Dec. 4.942/2003; e) regulamentação na Previc da Lei de Acesso à informação (Lei n° 12.527/2011);

4) elaboração da Súmula Administrativa n° 3/Previc, que trata dos limites do âmbito de fiscalização da Previc quanto à destinação periódica de valores a inativos a título de verba complementar insere-se, quando presentes elementos estruturantes da relação jurídica de previdência privada: complementariedade; autonomia em relação aos regimes de previdência social; facultatividade; contratualidade; constituição de reservas para os benefícios programados e de prestações continuadas; e independência da relação de trabalho do beneficiário;

5) homologação do 1° acordo de mediação/conciliação entre a patrocinadora Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (Ascar) e a entidade fechada de previdência complementar - Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul (Fapers), na condição de órgão que preside a Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem (CMCA/Previc).

6) acompanhamento do sistema de cobrança de créditos da AGU – Sisdat na Previc e encaminhamento para inscrição e cobrança judicial dos créditos da Autarquia pela Procuradoria-Geral Federal, bem como os créditos da União (Fazenda Pública), oriundos da PGFN, nos termos do art. 56 da Lei n° 12.154/2009 e Portaria AGU n° 828/2010.

7) a realização da análise de viabilidade de minutas de todos os contratos e instrumentos congêneres (sem exceção) celebrados pela Previc (novos ou prorrogados), dentro de um total de 115 análises realizadas somente no âmbito administrativo.

8) início do acompanhamento dos julgamentos na Câmara de Recursos da Previdência Complementar, já com a realização de duas sustentações orais em temas relevantes para a Previc;

9) participação como membro dos Comitês de Risco e Estratégico da Previc (Coris e Coest).

Por fim, cabe lembrar que a Procuradoria Federal também foi convidada para participar de seminários jurídicos de grande relevância ministrados pelos diversos atores do regime de previdência complementar fechada, tendo sido representada tanto pelo Procurador-Chefe como pelos demais Procuradores Federais.

10. NORMATIZAÇÃO

No âmbito da normatização, merece destaque a contribuição da Previc com a Secretaria de Políticas de Previdência Complementar do MPS na discussão do Projeto de Lei que resultou na edição da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, que institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, com a emissão de Pareceres técnicos e a participação em reuniões que definiram o marco regulatório inovador na matéria.

Na atividade normativa, vale mencionar ainda as seguintes atividades da Previc:

- Elaboração de minuta que resultou na edição da Resolução CNPC/MPS nº 9, de 29 de novembro de 2012, alterando a Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, do Conselho de Gestão de Previdência, que estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação do plano de benefícios das EFPC, propondo uma adequação gradativa da taxa máxima real de juros admitida nas projeções atuariais do plano de benefícios administrados pelas EFPC, mudança esta em sintonia com o atual panorama econômico em âmbito nacional e internacional;
- Elaboração da Portaria Previc nº 249, 15 de maio de 2012, que dispõe sobre a publicidade e a restrição de acesso dos atos e documentos expedidos ou de posse da Previc, regulamentando internamente o disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.724/2012);
- Elaboração da Instrução Previc nº 3, de 10 de outubro de 2012, que dispõe sobre procedimentos relativos ao recolhimento da Tatic;
- Elaboração da Portaria Previc nº 221, de 4 de maio de 2012, que disciplina a avaliação de desempenho dos servidores em Estágio Probatório no âmbito da Previc;
- Elaboração da Portaria Previc nº 178, 11 de abril de 2012, que cria o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito da Autarquia;
- Elaboração da Portaria Previc nº 78, de 15 de fevereiro de 2012, que constitui o Comitê de Análise de Riscos (Coris), com a finalidade de aprimorar o trabalho de gestão de riscos e o fluxo de informações internas, além de cuidar da manutenção e atualização da metodologia de supervisão baseada em risco aplicada aos planos de benefícios operados pelas EFPC;
- Elaboração da Portaria Previc nº 79, de 15 de fevereiro de 2012, que constitui o Comitê de Estudos Estratégicos – (Coest), com a finalidade de desenvolver estudos, discussões e propor ações de caráter estratégico para o sistema brasileiro de previdência complementar fechada;
- Elaboração da Portaria Difis/Previc nº 80, 15 de fevereiro de 2012, da Diretoria de Fiscalização da Previc, que aprova o Manual de Preenchimento dos Dados de Pré-inscrição da Dívida Ativa Tributária e Não-Tributária da Previc no Sistema Unificado de Dívida Ativa da Procuradoria-Geral Federal (Sisdat); e
- Elaboração da Portaria Previc nº 71, de 13 de fevereiro de 2012, que estabelece o fluxo interno da cobrança administrativa dos créditos tributários e não-tributários da Previc.

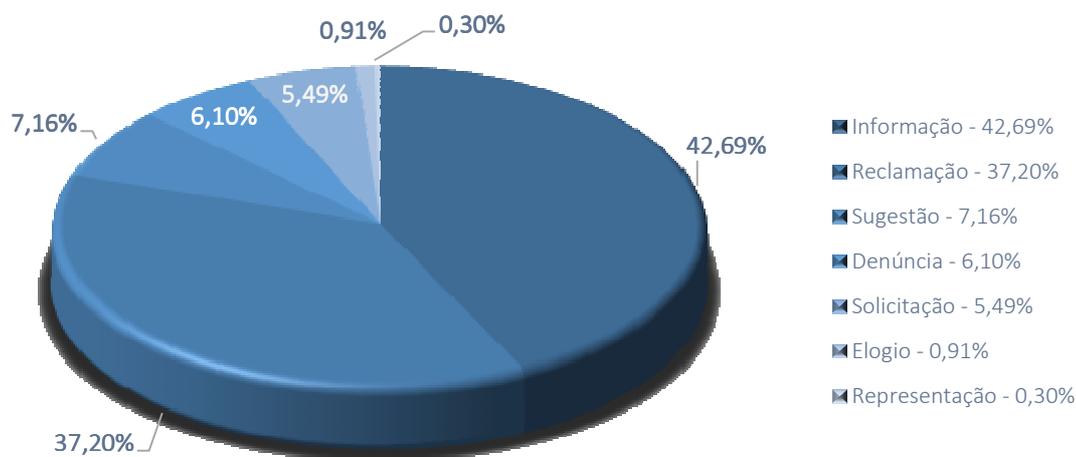
11. OUVIDORIA

Em 2012 a Ouvidoria recebeu 648 manifestações dos participantes, assistidos, EFPC, instituidores, patrocinadores e servidores/colaboradores da Previc, por meio de quatro canais de comunicação: carta; e-mail institucional; sistema SouWeb da Ouvidoria-Geral da Previdência Social/MPS e por Formulários disponíveis na sede e nos escritórios regionais da Previc. Porém, como ficaram pendentes 5 demandas em 2011 para serem concluídas nesse ano, a Ouvidoria trabalhou com um total de 653, ficando 5 manifestações pendentes para 2013.

A maior entrada/recebimento foi por meio do e-mail institucional, com 585 demandas. E as áreas solucionadoras da Autarquia que mais responderam depois da Ouvidoria foram a Ditec, com 255 e a Difis com 96 manifestações.

O Gráfico 15 demonstra que do total das manifestações analisadas e classificadas as informações e reclamações são as de maior destaque. Como as denúncias e representações devem estar acompanhadas de documentos comprobatórios, as que foram recebidas por meio eletrônico foram orientadas a serem enviadas por carta diretamente à Difis.

Gráfico 15 - Natureza das demandas analisadas pela Ouvidoria em 2012



Fonte: Previc/Ouvidoria

Os principais assuntos abordados nas manifestações recebidas pela Ouvidoria da Previc em 2012 foram:

- Retirada de patrocínio;
- Portabilidade;
- Separação de planos;
- Tempo de tramitação de processos na Previc;

- Informações gerais e diversas das EFPC;
- Reclamações gerais sobre as Entidades, tais como: mau atendimento ao participante; falta de pagamento mensal; extrato errado; descontos indevidos; resgate de contribuições;
- Processos tramitando na Previc;
- Superávit de diversas EFPC;
- Informações gerais da Previc;
- Legislação previdenciária;
- Regulamentação de normas, tais como: Comitê de Auditoria de EFPC;
- Procedimentos diversos, tais como: desistência de pensão suplementar;
- Taxa de Carregamento;
- Concurso da Previc.

12. SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (SIC)

A partir de maio de 2012, o Serviço de Informações ao Cidadão, sob responsabilidade da Ouvidoria da Previc, recebeu 66 pedidos de informação dos cidadãos, por meio do sistema eletrônico específico ou do registro realizado pessoalmente, aos quais houve 2 recursos impetrados contra as respostas iniciais e nenhuma pendência para 2013. O tempo médio de resposta aos pedidos de informação foi de 6 dias.

As áreas solucionadoras da Autarquia que mais responderam foram a própria Ouvidoria, que possuía a informação disponível, com 26 (40%) e a Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Dirad com 20 (30%) respostas a pedidos de informação.

Os solicitantes de 2012 foram, em sua maioria, do sexo masculino (77%), com nível superior (42%) ou pós-graduação (29%), servidores públicos (35%) e entre 31 e 40 anos (24%).

13. ASSESSORIA PARLAMENTAR

A relação entre o poder Legislativo e o Executivo é um grande desafio para ambos. Com o intuito de aprimorar e alinhar esse relacionamento foram criadas as Assessorias Parlamentares que servem de elo entre os dois poderes.

À Assessoria de Assuntos Parlamentares compete supervisionar, acompanhar, analisar, informar, solicitar notas técnicas, orientar, controlar e intervir junto às Comissões Temáticas e Plenários do Congresso Nacional para o bom andamento e o melhor resultado das proposições e de outros assuntos de interesse da Previc, bem como acompanhar e assistir o Diretor Superintendente e demais Diretores da Entidade no relacionamento com o Poder Legislativo e Casa Civil da Presidência da República.

Em 2012 tramitaram no Congresso Nacional 32 projetos com interesse da Previc: 16 na Câmara dos Deputados, 14 no Senado Federal e 2 que, por se tratarem de matéria orçamentária, tramitaram em sessões conjuntas do Congresso. Estes 2 projetos foram dados como prejudicados, e os outros 30 ainda encontravam-se em tramitação ao final do exercício.

14. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Educação Previdenciária se coloca como um dos pilares estratégicos da Previc, em linha com as melhores práticas e políticas internacionais. As atividades desempenhadas pela Autarquia visam a conscientização de participantes e assistidos na tomada de decisões previdenciárias e financeiras, além de estimular o incremento da cobertura e do número de integrantes do regime de previdência complementar fechado. A Previc tem atuado em duas frentes, através da Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), e na disseminação e aprovação dos programas de Educação Previdenciária e Financeira das EFPC.

A ENEF é uma proposição governamental desenvolvida pelo Grupo de Trabalho constituído com representantes do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), coordenadora do GT, da Previc e da Superintendência de Seguros Privados (Susep) e foi instituída pelo Decreto n.º 7.397, de 22 de dezembro de 2010.

O objetivo geral da ENEF é desenvolver, por meio da educação financeira, o aperfeiçoamento e a compreensão de consumidores e investidores sobre os produtos financeiros, proporcionando o aumento de conhecimentos para torná-los mais conscientes dos riscos e oportunidades financeiras. Isso permite aos indivíduos fazerem melhores escolhas relativas às suas finanças e também o planejamento de consumo, poupança e investimentos de curto e longo prazos.

Em linha com as atividades desenvolvidas no âmbito da ENEF, nos últimos 3 anos a Previc, por meio da Coordenação-Geral de Pesquisas Atuárias, Contábeis e Econômicas (CGAC) vem realizando Seminários de Educação Previdenciária e Financeira para disseminar, orientar e envolver as EFPC na formulação e disseminação de conhecimentos e informações sobre educação financeira e previdenciária, conforme previsão da Portaria MPS n.º 418/2008.

Em 2012 foram realizados dois seminários de Educação Previdenciária. O primeiro, de caráter geral, ocorreu em junho e teve como tema central a disseminação das melhores práticas e experiências de Projetos de Educação aprovados pela Previc no últimos 3 anos. O segundo, realizado em setembro, abordou o papel e a necessidades de envolvimento de conselheiros na gestão dos planos de benefícios.

Sobre as atribuições, funcionamento e desafios das áreas de Seguridade e Benefícios, foram realizados no segundo semestre dois seminários, que contaram com a participação da Abrapp e das diretorias de Benefícios das entidades Previ, Sistell, Funcef, Pouprev, Petros.

Como resultados obtidos dos seminários realizados, está o crescente número de EFPC promovendo projetos de educação financeira e previdenciária, que hoje atendem mais de 1,5 milhão de participantes, assistidos e pensionistas do segmento de previdência complementar fechada, conforme Tabelas 28 e 29. Hoje, 428 planos de benefícios contam com projetos de educação financeira e previdenciária aprovados.

Tabela 28 - Programas de Educação Previdenciária aprovados

Programas	2009	2010	2011	2012	Total
EFPC	8	24	39	17	88
Planos de Benefícios	26	97	258	47	428

Fonte: Previc/Diace

Uma vez aprovados pela Previc, os projetos de educação financeira e previdenciária devem encaminhar anualmente relatório de execução das ações propostas, nos moldes da Instrução n.º 32/2009. Os relatórios devem demonstrar e detalhar a execução das ações realizados durante cada exercício, além de permitirem a alteração de ações existentes e também a proposição de novas ações para exercícios futuros.

Tabela 29 - Número de participantes em Planos de Benefícios com Educação Previdenciária

Participantes dos Planos com Projetos	2009	2010	2011	2012	Total
Ativos	188.159	409.684	473.647	78.118	1.149.608
Assistidos	66.451	225.724	63.181	16.422	371.778
Pensionistas	22.095	64.490	15.008	4.808	106.395
Total Geral	276.705	699.898	551.836	99.342	1.627.781

Fonte: Previc/Diace

Por fim, em 2012, a Previc produziu artigo que orienta as EFPC em relação às etapas a serem observadas na construção de programas educativos, além de compilar as melhores práticas observadas nos programas avaliados pela Previc desde 2009. O material foi elaborado com o objetivo de impulsionar as EFPC na criação de programas de acordo com suas necessidades, respeitando as características de seus públicos, além de contribuir, com as sugestões de diversas atividades, para o aumento da qualidade das ações.

O artigo pode ser consultado pelo link:

http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1_120817-175733-988.pdf

15. PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS NACIONAIS E FOROS INTERNACIONAIS

15.1. Órgãos colegiados nacionais

Além das competências legais e regimentais, a Previc também participa em diversos órgãos colegiados nacionais que tratam de assuntos diretamente ou correlacionados com o desenvolvimento da previdência complementar:

- CNPC – Conselho Nacional de Previdência Complementar do MPS;
- CNPS – Conselho Nacional de Previdência Social do MPS;
- Conaprev – Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios da Previdência Social do MPS;
- CSS – Câmara de Saúde Suplementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar do Ministério da Saúde;
- CNSP – Conselho Nacional de Seguros Privados do Ministério da Fazenda;
- GTMK – Grupo de Trabalho do Mercado de Capitais e Poupança de Longo Prazo (Portaria Interministerial dos Ministérios da Fazenda, Planejamento e da Previdência Social nº. 210, de 2003);
- Coremec – Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, Seguro e Previdência do Ministério da Fazenda: Grupo de Trabalho para desenvolver e propor uma "Estratégia Nacional de Educação Financeira"; e Grupo de Trabalho sobre sigilo bancário para apresentar sugestões de emenda ao PLS nº 229, de 2006, alterando a LC nº. 105, de 2001;
- Coaf – Conselho de Controle de Atividades Financeiras do Ministério da Fazenda;
- Enccla – Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro do Ministério da Justiça;
- Conef – Comitê Nacional de Educação Financeira;
- CNA – Comissão Nacional de Atuária.

15.1.1. Foros Internacionais

Atualmente, a Previc participa ativamente como membro de duas organizações internacionais: a OCDE e a Organização Internacional de Supervisores de Pensão (IOPS). A Superintendência acompanha, ainda, as discussões no âmbito da Associação Internacional de Seguridade Social (AISS) e Organização Ibero-americana de Seguridade Social (OISS).

A Previc também desenvolve projetos específicos com outros organismos internacionais, como é o caso do projeto de Supervisão Baseada em Risco, implementado em parceria com Banco Mundial e finalizado no ano de 2012. Em 2012, um servidor da Diretoria de Fiscalização participou de um curso intensivo no órgão de supervisão dos fundos de pensão da Inglaterra, *The Pensions Regulator*, sobre supervisão baseada em riscos e o Diretor-Superintendente proferiu uma palestra no *5th Contractual Savings Conference - Reshaping the Future of Funded Pension Systems*, realizada em Washington, sobre o processo de implementação dessa nova metodologia de supervisão na Autarquia e os resultados do projeto desenvolvido em parceria com o Banco Mundial.

15.1.2. Grupo de Trabalho sobre Previdência Privada – WPPP/OCDE

Diante do crescimento da importância do tema “previdência complementar” nos últimos anos, a OCDE tem liderado as discussões sobre assuntos relacionados à matéria e também tem envidado esforços para identificar as melhores práticas de supervisão e regulação do sistema de previdência complementar no mundo. Como fruto do trabalho nesta área, em 1999 foi criado o WPPP, que vem conduzindo pesquisas e análises políticas em conjunto com os países membros da OCDE e membros observadores do Grupo. A Previc participa das reuniões, com o status de membro observador, desde 2004, frequentando todos os encontros semestrais do WPPP e realizando congressos e estudos em parceria com o grupo de trabalho.

15.1.3. Rede Internacional de Educação Financeira – INFE/OCDE

Em 2003, foi desenvolvido, pela OCDE, um projeto sobre Educação Financeira em resposta às preocupações dos países membros sobre os efeitos do baixo entendimento de suas populações sobre o tema. O projeto é composto pelo Comitê de Mercado Financeiro e pelo Comitê de Seguros e Previdência Privada da referida Organização. Em 2008, foi criada a Rede Internacional de Educação Financeira (International Network on Financial Education - INFE). Esta rede é uma plataforma de discussões sobre educação financeira, que conta hoje com 55 países, além de FMI, Banco Mundial e Comunidade Européia, 122 organizações governamentais e 254 especialistas do setor público.

15.1.4. Organização Internacional de Supervisores de Pensões – IOPS

A IOPS é uma entidade independente que congrega os órgãos supervisores dos fundos de pensão no mundo. Criada, em 2004, a partir de uma deliberação tomada no âmbito do WPPP/OCDE, a Organização trabalha em parceria com o referido Grupo de Trabalho. O objetivo principal da IOPS é melhorar a qualidade e eficácia da supervisão dos fundos de pensão no mundo, servindo em conjunto com a OCDE como órgãos de referência para assuntos de previdência complementar. A Previc participa como membro efetivo da referida organização desde 2007 e realiza congressos e estudos em parceria com a IOPS.

Em outubro de 2012, o Diretor-Superintendente da Autarquia participou, como moderador, do painel sobre “Formas de Ampliação da Cobertura Previdenciária” no Fórum Global OCDE/IOPS sobre previdência privada, realizado na cidade de Santiago, no Chile.

16. AUDITORIA INTERNA

A Previc conta com Auditoria Interna. Entre suas atribuições estão: pareceres sobre atos de gestão; execuções de auditorias internas; subsídios ao Diretor-Superintendente e demais diretores referentes às auditorias; avaliação dos controles internos da Previc; inspeções regulares e auditorias especiais determinadas pelo Diretor-Superintendente; produção de conhecimentos acerca de vulnerabilidades e atos ilícitos relativos à área de atuação do órgão; proposição à Diretoria Colegiada de medidas estruturantes das unidades internas; contribuição ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e às sistematizações daí decorrentes.

As principais realizações em 2012 foram as auditorias e avaliações dos processos de trabalho das coordenações da Difis, verificação dos processos administrativos relacionados à CGRH e à CGOC, auditoria nos processos de trabalho da CGPL e da CGTI, verificando procedimentos administrativos e contratos relacionados às unidades, verificação dos Controle Internos na Disup com o intuito de mitigar Riscos Institucionais e Financeiros, além de acompanhamento e cadastramento das demandas recebidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), das recomendações formuladas pela Controladoria Geral da União (CGU), e das recomendações expedidas pela Auditoria Interna da Previc. Houve também o acompanhamento por esta Auditoria, ao longo do exercício, das ações governamentais desenvolvidas pela CGOC por meio do acompanhamento dos registros orçamentários, financeiros e contábeis da Previc.

A Auditoria efetuou análise e avaliou o gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes firmados pela Autarquia.

Foi elaborado o Relatório de Atividades de Auditoria Interna (Raint – 2011).

A capacitação interna foi empreendida nas áreas relevantes e relativas a conhecimentos de utilização em auditorias em execução ou previstas havendo participado em 11 eventos durante o ano de 2012.

Durante o ano de 2012 a Auditoria Interna da Previc ainda passava por processo de estruturação o que não impediu que todas as metas previstas fossem cumpridas.

17. CONTROLE EXTERNO

Anualmente a Previc tem colaborado com os trabalhos do órgão de controle interno do poder executivo, Controladoria-Geral da União (CGU), e do órgão de controle externo do poder legislativo, Tribunal de Contas da União (TCU).

Em 30 de março de 2013 foi encaminhado ao TCU o Relatório de Gestão da Autarquia referente ao ano de 2012. O Relatório de Gestão tem como objeto de análise das ações desenvolvidas no exercício de 2012, obedecendo à IN TCU nº 63/2010, DN TCU nº 108/2010 e Portaria TCU nº 123/2011, bem como a Portaria CGU nº 2546/2010.

Durante o ano de 2012, a CGU realizou trabalhos referentes ao Acompanhamento Permanente de Gastos (APG) para o monitoramento da gestão, bem como trabalhos de acompanhamento das recomendações do Plano de Providências Permanente (PPP).

A Tabela 30 resume a posição das Recomendações da CGU em 2012.

Tabela 30 – Recomendações da CGU em 2012

Recomendações	Emitidas 2012 Exercício 2011
Emitidas	31
Atendidas	26
Em atendimento	5

Fonte:Previc/Auditoria Interna

18. ANEXO I

ANEXO I - Planos de benefícios patrocinados aprovados em 2012

CNPB	Nome Plano	Modalidade Plano
2012000118	PLANO CBSPREV NAMISA	Contribuição Definida
2012000274	PLANO DE BENEFÍCIOS VALE FERTILIZANTES	Contribuição Variável
2012000347	PLANO DE APOSENTADORIA METALSA	Contribuição Definida
2012000592	PLANO DE APOSENTADORIA BROOKFIELD INCORPORAÇÕES	Contribuição Definida
2012000665	PLANO BBPREV FUTURO	Contribuição Definida
2012000738	PLANO TAESA DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	Contribuição Definida
2012000983	PLANO DE BENEFICIOS OJIPREV	Contribuição Definida
2012001092	PLANO DE APOSENTADORIA MARSPREV	Contribuição Variável
2012001165	PLANO DE APOSENTADORIA BAKER HUGHES	Contribuição Definida
2012001319	PLANO TPREV- TRELLEBORG PREVIDÊNCIA	Contribuição Variável
2012001483	PLANO DE BENEFÍCIOS JBT	Contribuição Definida
2012001556	PLANO UNIDAVI PREV CD	Contribuição Definida
2012001718	PLANO DE BENEFICIOS CD-02	Contribuição Definida
2012001947	PLANO DE BENEFÍCIOS PRODEMGEPREV	Contribuição Definida
2012002056	PLANO DE BENEFÍCIOS FITPREV DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	Contribuição Definida

Total

15

Fonte: Previc/DITEC

19. ANEXO II

ANEXO II - Planos de benefícios instituídos aprovados em 2012

CNPB	Nome Plano	Modalidade Plano
2012000411	PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS ACIPREV	Contribuição Definida
2012000819	PLANO ASSOCIATIVO INFRAPREV I	Contribuição Definida
2012001238	PLANO CONTÁBIL PREV	Contribuição Definida
2012001629	PLANO DE BENEFÍCIOS UNIODONTO CTBA PREVIDÊNCIA	Contribuição Definida
2012001874	PLANO DE BENEFÍCIOS JMALUCELLI PREVIDÊNCIA	Contribuição Definida
Total		5

Fonte:Previc/DITEC

20. ANEXO III

ANEXO III - Entidades sob Regime Especial

EFPC	Data da Decretação	Tipo
Ceplus – Instituto Ceplac de Seguridade Social	05/12/1990	Liquidação Extrajudicial
Parse – Instituto de Seguridade Social do Baep	24/04/1991	Liquidação Extrajudicial
Fumac – Fundação Mário Coutinho	01/04/1992	Liquidação Extrajudicial
Previ-Banerj – Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj	02/01/1997	Liquidação Extrajudicial
CentrusS – Instituto Mato Grosso de Seguridade Social	11/02/1998	Liquidação Extrajudicial
Beroneprev – Caixa de Previdência dos Servidores do Sistema Financeiro Beron	13/08/1998	Liquidação Extrajudicial
Fucae – Fundação dos Funcionários da Caixa Econômica Estadual	17/12/1998	Liquidação Extrajudicial
Mappin – Sociedade de Previdência Privada	04/08/1999	Liquidação Extrajudicial
Aeros – Fundo de Previdência Complementar	02/02/2005	Liquidação Extrajudicial
Instituto Aerus de Seguridade Social (Planos I e II/Transbrasil)	15/03/2006	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto Aerus de Seguridade Social (Planos I e II/Varig)	11/04/2006	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto Aerus de Seguridade Social	11/04/2006	Intervenção
Instituto Aerus de Seguridade Social (Plano II/Interbrasil)	04/05/2006	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto Aerus de Seguridade Social (PPCHT)	28/07/2006	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
HSBC Fundo de Pensão (Plano Crefisul)	23/08/2007	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto Aerus de Seguridade Social (Plano I/SATA)	10/02/2009	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto Aerus de Seguridade Social (Plano II/Sata)	10/02/2009	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto Aerus de Seguridade Social (Plano II/Variglog)	10/02/2009	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto Aerus de Seguridade Social (Plano I/Rio Sul)	10/02/2009	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto Aerus de Seguridade Social (Plano II/Rio Sul)	10/02/2009	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto Aerus de Seguridade Social (Plano I/Nordeste)	10/02/2009	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto Aerus de Seguridade Social (Plano II/Nordeste)	10/02/2009	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto Aerus de Seguridade Social (Plano II/FRB)	18/11/2009	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto Aerus de Seguridade Social (Plano I/Aeromot)	18/11/2009	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto Aerus de Seguridade Social (Plano II/Aeromot)	18/11/2009	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)

Proteção para o Trabalhador e sua Família

EFPC	Data da Decretação	Tipo
Portus – Instituto de Seguridade Social	22/08/2011	Intervenção
Silius – Fundação Silos e Armazéns de Seguridade Social	03/10/2011	Intervenção
Capaf – Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia	03/10/2011	Intervenção
Uranus – Fundação de Seguridade Social	26/12/2011	Liquidação extrajudicial
Instituto Aerus de Seguridade Social (Plano II/Tropical)	30/07/2012	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)

Fonte: Previc/Difis/CGRE

